

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 9 — Número 2 (2.º semestre) — 1988

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v. 9	n. 2	p. 1-86	jul./dez.
--------------	----------------	------	------	---------	-----------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,
1983-

Semestral.
ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81) (05)

APRESENTAÇÃO

O **IBGE** divulga, com a presente publicação, Volume 9, Número 2, os resultados da **Estatística da Pesca**, referentes ao 2.º semestre de 1988.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de oito tabelas, referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são, também, apresentadas por tipo de pesca, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Está incluída, nesta publicação, a relação de nomes vulgares de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados na água doce ou do mar, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo, cujo objetivo é facilitar ao usuário a identificação de determinada espécie quantificada nas tabulações divulgadas.

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	7
Instrumentos de coleta	7
Divulgação dos resultados	7
Conceituação	8
Relação de nomes vulgares das espécies de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo	10
Tabelas de Resultados	
1. Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	26
2. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	27
3. Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação .	28
4. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	30
5. Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	36
6. Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	53
7. Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	83
8. Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	85

APÊNDICES – Questionários:

Pesca Empresarial – P-1

Pesca Colonizada – P-2

Pesca Não-colonizada – P-3

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.
- O dado não existe.

INTRODUÇÃO

O Inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

A produção refere-se às quantidades obtidas no 1º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e de desembarques ou, ainda, da piscicultura e da criação de crustáceos e moluscos.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na Estatística da Pesca, são utilizados três modelos de questionários:

- P-1 Pesca Empresarial – destinado à produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações, de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como à produção adquirida em outras fontes e destinada à industrialização ou comercialização;
- P-2 Pesca Colonizada – destinado à produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e à produção obtida pelas cooperativas e em empresas a elas filiadas; e
- P-3 Pesca Não-Colonizada – destinado à produção, referente a Municípios, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituem em empresas do setor pesqueiro.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas Tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergência entre os totais dessas tabelas e os totais das Tabelas 2, 3 e 4 do mesmo conjunto. Os registros de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto o valor, em milhares de cruzados. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e para o respectivo total. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o respectivo total.

CONCEITUAÇÃO

QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados, nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

VALOR

É a expressão monetária, em cruzados, da produção de cada espécie, e corresponde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer despesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou seja, o peso da pesca extraída do mar.

DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, inteiro, eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembarque.

PESCADO

Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos de água doce ou do mar.

NÃO IDENTIFICADO

Utilizado para as espécies conhecidas pelas denominações vulgares, porém não identificadas para efeito de classificação.

NÃO ESPECIFICADO

Utilizado em informações globais, sem especificação da quantidade, por es pécie, ou seja, do tipo *outros peixes e crustáceos, vários, mistura, etc.*

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES

A relação de nomes vulgares apresenta, devidamente destacada, a designação escolhida como a representante do conjunto dos diferentes nomes vulgares.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES DAS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,
QUELÔNIOS E MAMÍFEROS AQUÁTICOS CAPTURADOS, AGRUPADOS SEGUNDO A
DENOMINAÇÃO PRINCIPAL DE CADA GRUPO

ÁGUA DOCE

PEIXES

ACARÃ – acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarãuna, bararuã, bebeu, berê, bico doce, cacunda, cacundinha, carã, carã boi, carã cartola, carã corrô, carã de raça, carã estrela, carã praiano, carã zebu, carambanje, carapeba, caratinga, carauna, carrau, corcunda, corrô, corrô baiano, jacundã, samentara.

ACARÃ-AÇU – apaiari, carã açu.

ACARI BODÔ – acari, acari-cachimbo, bodô, boi acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa pedra, escama dura, João du ro, niquim, pacamã, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

ARRAIA

ARUANÃ

BACU – abotoado, armaũ, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatã.

BAGRE – anojado, anujã, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba-chata, barbado, boca larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, can gati, catinga, choradeira, cumbã, cumbaca, duiã, gato, gurijuba, jandiã, jaũ, jau poca, jiripoca, judeu, jundiã, jundiã preto, jurupensêm, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi açu, mandi-amarelo, mandi bagre, mandi dourado, mandi-pintado, mandi piratatu, mandi poca, mandi sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiuba, mandiuva, mandu, nhandiã, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, pirambu, pirarara, piratinga.

BAGRE-AMARELO

BLACK BASS

BOCA – piracuca.

BRANQUINHA – branquinha do olho, branquinha do olho, branquinho, caratapioca, pirã-tapioca, tapiãca, tapioca.

CACHORRA – cachorro, saranha.

CARPA – carpa espelho.

CORVINA – pescada, pescada-branca, pescada cacunda, pescada do amazonas, pescada do piauí.

CUIŪ-CUIŪ – armado, cujuba.

CURIMATĀ – bambā, beiru, biru, chira, corimba, corimbatā, corumatā, crumatā, curimatā, curimatā pacu, curimatā piau, curimba, curimbatā, curumandu, curumatā, curumbatā, grumatā, morē, papa-terra, peixe duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

DOURADA – dourado, piraūna.

DOURADO – dourada, dourado cachorro, dourado de rio.

FILHOTE – piraíba.

GRAVIOLA – grangiola.

JARAQUI – Jeraqui.

LAMBARI – casca dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambiū.

MANDUBĒ – cara-de-gato, fidalgo, fidalgo matrinchã, liso, palmito.

MAPARĀ – bico-de-pato.

MATRINCHĀ – jatuarana, ladina, matrinchão, piabanha, piracanjuba.

MUÇUM – enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambõia.

PACU – capadinho, cumaru, curupetē, mafurā, pacu-branco, pacu-manteiga, pacupeva, pacu pra ta, pacupeba, pataca, piroasca.

PEIXE-CACHORRO — bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiũ, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirã, pirapucu, tagibucu.

PEIXE CANIVETE

PEIXE-ESPADA — ituĩ, ituĩ-terçado, lambrega, lampreia, sarapõ, terçado, tuĩ, tuvi, tuvira.

PEIXE-REI

PIAU — aracu, aragu, cabeça gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimborẽ, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba açu, piaba branca, piaba manteiga, piabuçu, piãũva, piapara, piau açu, piau branco, piau cabeça gorda, piau de coco, piau de vara, piau pintado, piau preto, piau sabão, piau-uçu, piauçu, piava, piãvuçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timborẽ, voadeira, voador, voga, ximburẽ, xingo.

PIRÃ — bicudo.

PIRAMUTABA — pirabutão.

PIRANHA — pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

PIRAPITINGA — pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

PIRARUCU

PORAQUÊ

SARDINHA — apapã, arangal, arenga, arenque, mãe inãcia, sarda, sardinhão, sardinha amarela, sardinha-branca, sardinha roliça.

SURUBIM — cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

TAMBAQUI — caranha, caranho.

TAMOATÃ — cambêua, canebel, sargento, tumatã.

TILÁPIA — carã grande, carã híbrido, carã tilápiã, pescada do nilo, tilápiã africana, tilápiã do congo, tilápiã do nilo, tilápiã híbrida.

TRAÍRA – ie iū, iū, iū iū, jeju, jiju, juju, lobō, marobā, molē, morobā, taraīra, trairão, traīra açu, traīra conga.

TRALHOTO

TRUTA – truta arco-íris.

TUBARANA – tabarana, tubajara, urubarana.

TUCUNARĒ – pitanga, tucunarē-pinima.

UBARIĀ – oirana, orana.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO – piquira (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO – aridua, arumarā, balunga, bobō, cambaūra, chinelo, gordinho, lambiā, mambarā, mandorove, mero, mirim, olho alegre, peūba, qui lhudo, salmão, saūba, saūna, sudega.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO – camarão aratanha, camarão-branco, camarão escuro, camarão preto, camarão sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

CAMARÃO CANELA

CAMARÃO PITU – aviū, camarão pitu vermelho, pitu.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO – lagosta, lagostim.

MOLUSCOS

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO

QUELÔNIOS

TARTARUGA

TRACAJÃ – cabeçuda, muçuã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

PEIXE-BOI

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO – piãgua, tajaba.

ÁGUA DO MAR

PEIXES

ABRÕTEA – brota.

AGULHA – agulha-branca, agulha-crioula, agulha de vela, agulha-preta, bico de fogo, pana guaiú, peixe-agulha.

AGULHÃO – agulhão verde, bacho, gigante, maca, timbale.

- AGULHÃO-BANDEIRA — agulhão branco, agulhão-de-vela, agulhão preto, agulhão vermelho, es
padarte, espadarte meca, marlim, meca, peto.
- ALBACORA — albacorinha, alvacora, atum.
- ALBACORA AZUL
- ALBACORA BANDOLIM — atum cachorra, bonito-cachorro.
- ALBACORA BRANCA
- ALBACORA LAGE — quimiju, yellow fin.
- ARABAIANA — urubarana.
- ARIACÔ — areacô, areocô, ariocô, griacô, oriocô.
- ARRAIA — arraia branca, arraia cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.
- BADEJO — gostosa, gostoso, mirassol, piragiã.
- BAGRE — bagralhão, bagre-amarelo, bagre cabeçudo, bagre do mangue, bagre rosado, bagre-
-urutu, bagre veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cam
bêua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguarã, jurunema, jurupiranga, oritinga,
rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.
- BAIACU — baiacuarara.
- BARBEIRO — lanceta.
- BARBUDO
- BATATA — peixe batata.
- BETARA — fiado, judeu, papa-terra, tremetara.
- BICUDA — bicuda branca, bicuda cachorra, bicuda pintada, gorana, pescada bicuda, pescada
goiva.
- BIJUPIRÃ — beijupirã, bejupirã, cação de escama, chancarona, parambeju, parambiju, param
briū, pirambiju, piramiju, xancarona.

BIQUARA – abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

BONITO – bonito-pintado, bonito sarda, bonito serra.

BONITO BARRIGA LISTRADA – ahêm, atum gaiado, bonito gaiado, bonito lis, bonito listado, bonito listrado, gaiado.

BUDIÃO – boião, gudião, papagaio.

BUDIÃO BATATA – bobo, mirim.

CABRINHA – cabra, peixe-cabra.

CAÇÃO – anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação cambeva, cação de couro, cação galha preta, cação galhudo, cação-lixo, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação mouro, cação-panã, cação parceleiro, cação rêdo, cação sete, cação viola, caço, caçonete, caçote, cambeva, canal, cornuda, galha preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole mole, panã, peixe-anjo, peixe sapato, rabo fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

CACHIMBO

CAJALEU

CAMURIM – camorim, camorim preto, camurim-açu, camurim apuã, camurim branco, camurim rôbalo.

CAMURUPIM – camuripim, camurupi, cangurupim, pirapema, pomboca.

CANGULO – capadinho, capado, lírio, peroã, peroã branco, peroã preto, peruã.

CARAPEBA – carã, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

CASTANHA

CAVALA – cavala-branca, cavala impim, cavala impinge.

CAVALINHA – periquito.

CHERNE – cherne-branco, cherne polveiro, cherne queimado, chernote, chernoto, pōvero, quei mado.

CHICHARRO – xixarro.

CIOBA – acioba, chiova, mulata, rabo de fogo, realito, saūba, vermelho cioba.

CONGRO – congro-rosa, corongo, sete voltas.

CORVINA – cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina açu, corvina amarela, corvina bo ca mole, corvina branca, corvina dura, corvina go, corvina mole, corvinota, curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda go, embetara, gō, mirocaia, miru caia, sofia.

DOURADA – dourado, grassapē.

DOURADO – dourada.

ENCHOVA – anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

ENXADA

ESPADA – catana, imbira, peixe-espada.

ESPADARTE

FRADE

GAROUPA – boquinha, caraūna, catoā, catuā, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacundā, me ro gato, peixe-gato, piraūna.

GOETE – boca mole, guete, peŕcada goete, pescadinha boca mole, pescadinha goete.

GORDINHO – redondo.

GUAIŪBA – guajuba, rabo-aberto.

GUARAXIMBORA – aracimbora, carachibora, caraximbō, garachioba, garacibora, garacimbora, graçaim, graçainha, guachimborra, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xa rēu poca.

GURIJUBA – cangatã, cangatã.

LINGUADO – solha.

MANGANGÃ – mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

MANJUBA – arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha de lis
ta, serrinha, xangô.

MARIQUITA – jaguareçã, jaguaruçã, olho-de-vidro.

MERLUZA

MERO – canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero verdadeiro, mero-vermelho, mero
xero, mirete.

MIRA-CÊU – mira.

MIRAGUAIA – burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

MIRORÔ – milonga, milongo, mingula, mirorô mirim.

MIXOLE – michole.

MIXOLE GUATI

MOREIA – aimorê, amorê, amorêia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, morê, moron
go, mororô, mussulina.

MUZUNDU

NAMORADO

OLHO-DE-CÃO – piranema.

OUTROS CARANGÍDEOS – aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, ga
linho, galo, galo-do-alto, galo prata, garabebel, garapau, goibira,
goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricô, mocinha,
olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabe
bêu, pampo cabeça mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe tãua,

pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiuira, pratiura, sa
menduara, solteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibiuro, timbira, tim
biro, toboa, vento-leste, viúva.

OUTROS ESPARÍDEOS – canhanha, marimbã, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salemã,
sambuio, zambaia, zambaio.

OVEVA – boca-torta.

PACAMÃO – pacamon.

PARATI – caica, parati guacu, parati pema, pratiqueira.

PARGO – pargo amarelo, peixe pargo.

PEIXE-LAGARTO

PEIXE-PEDRA – choupa, golosa, gulosa, sanhoã, sauarã.

PEIXE-PORCO

PEIXE-REI

PEIXE-SERRA

PESCADA – amor sem olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauã, cangoã, cassari,
chatinha, cortadeira, faneca, maria luíza, perna-de-moça, pescada-araúja, pes
cada-banana, pescada camina, pescada chata, pescada maria luíza, pescada milon
ga, pescada perna-de-moça, pescada tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira,
tararaca, tortinha.

PESCADA AMARELA – pescada cascuda, pescada selvagem, selvagem, ticupã.

PESCADA CAMBUÇU – bembeca, camacu, cambacu, cambuçu, cambucu, canguçu, coara, marmota,
membeca, pescada-branca, pescada cambucu, pescada corvina, pescada ga
lheteira, pescada inglesa, pescada malheira, pescada membeca, pescada
vermelha.

PESCADA OLHUDA – maria mole, olhuda, pescada maria mole.

PESCADINHA – araújo, dentuça, pescada-foguete, pescada gô, pescadinha gô, pescadinha olhu da, pescadinha real, samucanga.

PIRÃ – bom nome.

PIRAGICA

PREJEREBA – carã açu, carauaçú, croaçú, dorminhoco, piracã, prejereva.

RÊMORA

ROBALO – bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo camboripeba, robalo de pedra, robalo peba, rolão.

RONCADOR – caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, corô, corô amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo ferreira, pirambu, roncador amarelo, roncador branco, saguã, salema, sapuruna, sargo, xira.

SABERÊ – maria mole, pãmparo, paru, paru branco, parum.

SARAMONETE – salmonete, trilha.

SARDA – sarda cavala.

SARDINHA – biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, manê nego, massambe, sardinha amarela, sardinha azul, sardinha azul lisa, sardinha boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha maromba, sardinha rabo de fogo, sardinha-verdadeira.

SAVELHA – sardinha savelha.

SERIGADO – cirigado, sirigado.

SERRA – fódoca, sororoca.

TAINHA – cacetão, cambão, cambiuro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumã, curimã, curimaã, curimair, griaã, grimã, guriaã, piaba, pratibu, sacateira, sajubã, saũna, tainha curimã, tainha pitua, tainha pratiqueira, tainha sajubã, tainha urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana açu, uriacica, uriacica branco, uriacica vermelho, uricica, virote, zeredo.

TIRAVIRA — aipim, peixe aipim, vira vira.

TOTÔ

TROMBETA — cachimbau.

UBARANA — albarana, barana, ubarana açu.

UBARANA-RATO — juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

VERMELHO — baúna, boca negra, boca preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitanga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, vermelha.

VIOLA — peixe-viola.

VOADOR — peixe-voador.

XARÊU — cabeçudo, charêu, xexem.

XERELETE — garaçuma, garajuba, guarajuba, guáricema, salteira, xarelete.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO — caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes de mersais (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO — charêm, guarapoã, negra velha, palmatória, peixe moça, peixe-sapo, pipira, tocariúna, tralhoto.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO — camarão cabo frio, camarão cinza, camarão cocada, camarão escuro, camarão laguna, camarão lameirão, camarão-lixo, camarão perereca, camarão pintado, camarão pistola.

CAMARÃO BARBA RUSSA — camarão serrinha.

CAMARÃO BRANCO — camarão caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão-vilafranca.

CAMARÃO-ROSA – camarão ferrinho, camarão ferro.

CAMARÃO SANTANA – camarão vermelho.

CAMARÃO SETE BARBAS – camarão cristalino, camarão espigão, camarão espigudo, camarão espu
rudo, camarão piticaia.

CARANGUEJO – caranguejo uçã.

GUAIAMUM – aratu.

LAGOSTA

LAGOSTA SAPATEIRA – cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

LAGOSTA VERDE

LAGOSTA VERMELHA

SIRI – guajã, siri-do-mangue.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO – Camarão pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

MOLUSCOS

LULA

MAÇUNIM

MEXILHÃO – amêijoa.

OSTRA

POLVO

SURURU – bacucu.

VIEIRA

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO – bebe fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha vieira, lambreta, liliu, mapê, marisco, massambique, papa-fumo, pregarri, preguari, sambã, sarnambi, unha-de-velho.

QUELÔNIOS

TARTARUGA – aruanã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

BALEIA

LEÃO-MARINHO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO – boto.

PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO

TABELAS DE RESULTADOS

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS,
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	(T)	*(MIL CRUZADOS)	(T)	*(MIL CRUZADOS)	(T)	*(MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	385 669	93 416 736	113 739	32 782 720	271 930	60 634 017
CRUSTACEOS.....	47 351	37 455 283	3 534	1 713 586	43 817	35 741 698
CAMARÃO.....	31 891	22 970 837	3 530	1 699 884	28 361	21 270 952
CARANGUEJO.....	7 734	1 543 973	-	-	7 734	1 543 973
LAGOSTA.....	4 740	11 644 491	-	-	4 740	11 644 491
SIRI.....	2 951	1 258 939	-	-	2 951	1 258 939
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	35	37 044	4	13 701	31	23 343
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	2 800	1 475 265	-	-	2 800	1 475 265
LULA.....	262	192 178	-	-	262	192 178
MARISCO.....	1 553	211 827	-	-	1 553	211 827
OSTRA.....	347	172 549	-	-	347	172 549
POLVO.....	254	670 476	-	-	254	670 476
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	385	228 235	-	-	385	228 235
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	6	4 649	5	3 990	1	659
TARTARUGA.....	3	3 149	2	2 490	1	659
TRACAJA.....	3	1 500	3	1 500	-	-
QUELONIOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEÃO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR,
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
TOTAL.....	436 142	132 461 235	359	207 001	50 671 623	317	151 534	53 256 352	77 607	28 533 260	
PEIXES.....	385 669	93 416 736	299	187 901	31 300 665	316	130 809	39 743 559	66 959	22 372 512	
CRUSTACEOS.....	47 351	37 455 283	181	18 680	19 224 586	214	19 240	12 961 815	9 430	5 268 883	
MOLUSCOS.....	2 800	1 475 265	40	419	146 354	67	1 194	442 334	1 187	886 578	
QUELONIOS.....	6	4 649	1	0	18	4	0	391	6	4 240	
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	1 238	-	-	-	1	1	915	0	323	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	314	108 064	-	-	-	5	289	107 339	25	725	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	113 739	32 782 720	32	8 190	1 204 088	180	62 130	17 237 334	43 419	14 341 298	
CRUSTACEOS.....	3 534	1 713 586	11	110	51 214	70	2 142	874 273	1 282	788 099	
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
QUELONIOS.....	5	3 990	-	-	-	-	-	-	5	3 990	
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	0	323	-	-	-	-	-	-	0	323	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	25	725	-	-	-	-	-	-	25	725	
DO MAR											
PEIXES.....	271 930	60 634 017	285	179 711	30 096 578	220	68 679	22 506 225	23 540	8 031 214	
CRUSTACEOS.....	43 817	35 741 698	173	18 570	19 173 372	171	17 099	12 087 542	8 148	4 480 784	
MOLUSCOS.....	2 800	1 475 265	40	419	146 354	67	1 194	442 334	1 187	886 578	
QUELONIOS.....	1	659	1	0	18	4	0	391	1	250	
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	915	-	-	-	1	1	915	-	-	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	289	107 339	-	-	-	5	289	107 339	-	-	

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
1	BRASIL.....	436 142	132 461 235	385 669	93 416 736	47 351	37 455 283
2	NORTE.....	88 547	23 424 547	79 436	18 538 111	8 162	4 836 149
3	RONDONIA.....	1 083	242 629	1 083	242 629	-	-
4	ACRE.....	2 164	596 460	2 164	596 460	-	-
5	AMAZONAS.....	31 230	8 298 367	31 205	8 297 642	-	-
6	RORAIMA.....	110	172 970	110	172 970	-	-
7	PARA.....	49 962	12 743 405	41 542	8 368 674	7 497	4 325 169
8	AMAPA.....	3 998	1 370 717	3 332	859 737	665	510 980
9	NORDESTE.....	94 324	51 327 763	73 734	29 744 241	19 150	20 425 182
10	MARANHÃO.....	40 341	12 374 327	34 761	9 728 630	5 055	2 598 768
11	PIAUI.....	2 121	821 874	1 379	498 287	736	323 233
12	CEARA.....	19 126	14 544 148	14 904	5 586 545	4 221	8 957 213
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 430	3 136 608	4 865	1 467 322	1 557	1 665 256
14	PARAIBA.....	2 868	1 409 509	2 254	1 124 056	325	178 074
15	PERNAMBUCO.....	1 258	971 430	1 006	491 144	204	398 856
16	ALAGOAS.....	2 242	1 818 338	1 425	805 287	738	944 670
17	SERGIPE.....	2 625	2 986 167	1 307	1 719 517	1 290	1 252 245
18	BAHIA.....	17 313	13 265 363	11 833	8 323 453	5 025	4 106 866
19	SUDESTE.....	137 054	36 219 769	125 266	27 670 970	11 310	8 251 527
20	MINAS GERAIS.....	3 427	2 780 390	3 427	2 777 590	1	2 800
21	ESPIRITO SANTO.....	7 727	3 432 196	6 106	1 901 921	1 608	1 513 675
22	RIO DE JANEIRO.....	78 510	14 559 918	74 049	12 917 258	4 326	1 505 484
23	SÃO PAULO.....	47 389	15 447 266	41 684	10 074 201	5 375	5 229 568
24	SUL.....	113 800	20 576 581	104 818	16 552 830	8 728	3 942 426
25	PARANA.....	1 256	566 950	882	379 510	357	182 941
26	SANTA CATARINA.....	65 121	11 907 656	60 036	9 052 126	4 927	2 808 016
27	RIO GRANDE DO SUL.....	47 423	8 101 975	43 901	7 121 195	3 444	951 469
28	CENTRO-OESTE.....	2 417	912 574	2 415	910 584	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	855	283 167	855	283 167	-	-
30	MATO GROSSO.....	822	301 608	820	299 618	-	-
31	GOIAS.....	740	327 800	740	327 800	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUINDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RONDONIA.....	1 083	242 629	-	-	-	4	1 083	242 629	-	-
PEIXES.....	1 083	242 629	-	-	-	4	1 083	242 629	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 083	242 629	-	-	-	4	1 083	242 629	-	-
ACRE.....	2 164	596 460	-	-	-	3	603	158 769	1 561	437 691
PEIXES.....	2 164	596 460	-	-	-	3	603	158 769	1 561	437 691
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 164	596 460	-	-	-	3	603	158 769	1 561	437 691
AMAZONAS.....	31 230	8 298 367	-	-	-	6	15 733	2 758 789	15 497	5 539 578
PEIXES.....	31 205	8 297 642	-	-	-	6	15 733	2 758 789	15 472	5 538 853
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	25	725	-	-	-	-	-	-	25	725
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	31 205	8 297 642	-	-	-	6	15 733	2 758 789	15 472	5 538 853
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	25	725	-	-	-	-	-	-	25	725
RORAIMA.....	110	172 970	-	-	-	1	14	24 644	96	148 327
PEIXES.....	110	172 970	-	-	-	1	14	24 644	96	148 327
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	110	172 970	-	-	-	1	14	24 644	96	148 327
PARÁ.....	49 962	12 743 405	13	9 911	4 165 476	46	34 512	7 191 647	5 539	1 386 281
PEIXES.....	41 542	8 368 674	11	8 010	947 999	46	29 715	6 278 964	3 817	1 141 711
CRUSTACEOS.....	7 497	4 325 169	9	1 901	3 217 467	31	4 272	890 487	1 324	217 215
MOLUSCOS.....	920	47 562	1	0	11	6	526	22 196	395	25 355
QUELONIOS.....	4	2 000	-	-	-	-	-	-	4	2 000
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	27 830	4 988 872	9	7 034	804 589	43	19 191	3 761 519	1 605	422 763
CRUSTACEOS.....	1 662	638 363	1	9	6 137	23	1 383	543 836	270	88 389
QUELONIOS.....	4	2 000	-	-	-	-	-	-	4	2 000
DO MAR										
PEIXES.....	13 712	3 379 802	7	976	143 410	21	10 523	2 517 445	2 212	718 947
CRUSTACEOS.....	5 835	3 686 806	9	1 892	3 211 329	12	2 888	346 651	1 054	128 826
MOLUSCOS.....	920	47 562	1	0	11	6	526	22 196	395	25 355
AMAPÁ.....	3 998	1 370 717	2	421	475 847	3	3 240	813 053	337	81 818
PEIXES.....	3 332	859 737	1	16	1 197	3	3 047	793 823	268	64 718
CRUSTACEOS.....	665	510 980	1	405	474 650	1	192	19 230	68	17 100
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 746	365 554	1	12	749	3	1 498	309 264	236	55 542
CRUSTACEOS.....	337	42 182	1	77	5 852	1	192	19 230	68	17 100

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
DO MAR										
PEIXES.....	1 586	494 183	1	5	448	3	1 549	484 559	33	9 176
CRUSTACEOS.....	328	468 798	1	328	468 798	-	-	-	-	-
MARANHAO.....	40 341	12 374 327	1	48	41 295	30	19 663	6 218 139	20 630	6 114 894
PEIXES.....	34 761	9 728 630	-	-	-	30	17 370	5 081 852	17 391	4 646 779
CRUSTACEOS.....	5 055	2 598 768	1	48	41 295	20	2 099	1 116 662	2 909	1 440 811
MOLUSCOS.....	525	46 929	-	-	-	9	195	19 624	330	27 304
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	18 196	4 162 792	-	-	-	19	8 787	1 985 224	9 409	2 177 568
CRUSTACEOS.....	148	48 528	-	-	-	6	52	20 267	95	28 261
DO MAR										
PEIXES.....	16 565	5 565 838	-	-	-	22	8 584	3 096 628	7 982	2 469 210
CRUSTACEOS.....	4 908	2 550 240	1	48	41 295	17	2 046	1 096 396	2 814	1 412 550
MOLUSCOS.....	525	46 929	-	-	-	9	195	19 624	330	27 304
PIAUI.....	2 121	821 874	4	307	283 110	8	1 057	228 010	757	310 754
PEIXES.....	1 379	498 287	1	23	11 933	8	630	187 185	726	299 169
CRUSTACEOS.....	736	323 233	4	284	271 177	6	423	40 773	28	11 282
MOLUSCOS.....	6	353	-	-	-	1	4	51	2	303
QUELONIOS.....	0	1	-	-	-	1	0	1	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	591	414 526	-	-	-	7	290	125 074	701	289 452
CRUSTACEOS.....	51	21 716	-	-	-	4	34	15 122	17	6 593
DO MAR										
PEIXES.....	387	83 761	1	23	11 933	5	340	62 111	25	9 717
CRUSTACEOS.....	685	301 517	4	284	271 177	5	389	25 651	12	4 689
MOLUSCOS.....	6	353	-	-	-	1	4	51	2	303
QUELONIOS.....	0	1	-	-	-	1	0	1	-	-
CEARA.....	19 126	14 544 148	47	6 085	7 006 219	16	6 431	5 256 338	6 610	2 281 591
PEIXES.....	14 904	5 586 545	29	3 529	1 472 012	16	5 383	2 388 982	5 992	1 725 551
CRUSTACEOS.....	4 221	8 957 213	39	2 556	5 534 206	12	1 047	2 866 966	617	556 040
MOLUSCOS.....	1	390	-	-	-	1	1	390	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	7 297	1 770 562	1	3	407	4	1 934	353 880	5 360	1 416 274
CRUSTACEOS.....	420	134 753	-	-	-	4	169	19 887	251	114 866
DO MAR										
PEIXES.....	7 607	3 815 983	29	3 526	1 471 605	12	3 449	2 035 101	632	309 277
CRUSTACEOS.....	3 800	8 822 460	39	2 556	5 534 206	8	877	2 847 079	366	441 174
MOLUSCOS.....	1	390	-	-	-	1	1	390	-	-
RIO GRANDE DO NORTE....	6 430	3 136 608	9	1 113	863 905	22	2 458	1 412 099	2 860	860 604
PEIXES.....	4 865	1 467 322	3	181	76 769	22	2 080	681 346	2 603	709 207
CRUSTACEOS.....	1 557	1 665 256	8	931	787 136	20	372	729 193	254	148 927
MOLUSCOS.....	8	4 030	-	-	-	1	5	1 560	3	2 470
DE AGUA DOCE										

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	2 570	556 819	2	44	18 894	4	426	70 815	2 100	467 109
CRUSTACEOS.....	218	98 842	-	-	-	4	56	12 766	161	86 076
DO MAR										
PEIXES.....	2 295	910 504	3	137	57 875	18	1 655	610 531	503	242 097
CRUSTACEOS.....	1 340	1 566 414	8	931	787 136	17	316	716 427	92	62 851
MOLUSCOS.....	8	4 030	-	-	-	1	5	1 560	3	2 470
PARAIBA.....	2 868	1 409 509	1	8	3 242	6	2 043	1 238 616	817	167 651
PEIXES.....	2 254	1 124 056	1	7	193	6	1 513	975 673	734	148 190
CRUSTACEOS.....	325	178 074	1	1	3 049	5	241	155 564	83	19 461
MOLUSCOS.....	0	40	-	-	-	1	0	40	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	289	107 339	-	-	-	5	289	107 339	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	2 132	1 061 983	1	7	193	1	1 390	913 600	734	148 190
CRUSTACEOS.....	114	30 456	-	-	-	1	31	10 995	83	19 461
DO MAR										
PEIXES.....	123	62 073	-	-	-	5	123	62 073	-	-
CRUSTACEOS.....	211	147 618	1	1	3 049	4	210	144 569	-	-
MOLUSCOS.....	0	40	-	-	-	1	0	40	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	289	107 339	-	-	-	5	289	107 339	-	-
PERNAMBUCO.....	1 258	971 430	1	100	46 038	12	636	623 179	522	302 213
PEIXES.....	1 006	491 144	1	100	46 038	12	477	329 710	429	115 396
CRUSTACEOS.....	204	398 856	-	-	-	11	145	270 593	59	128 264
MOLUSCOS.....	48	81 370	-	-	-	3	14	22 817	34	58 553
QUELONIOS.....	0	60	-	-	-	1	0	60	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	450	141 209	1	100	46 038	2	3	2 470	347	92 700
CRUSTACEOS.....	19	58 606	-	-	-	3	1	510	18	58 096
DO MAR										
PEIXES.....	556	349 935	-	-	-	12	474	327 240	82	22 695
CRUSTACEOS.....	184	340 251	-	-	-	11	143	270 083	41	70 168
MOLUSCOS.....	48	81 370	-	-	-	3	14	22 817	34	58 553
QUELONIOS.....	0	60	-	-	-	1	0	60	-	-
ALAGOAS.....	2 242	1 818 338	4	184	79 540	23	1 559	1 525 820	498	212 977
PEIXES.....	1 425	805 287	1	5	5 572	23	969	648 533	451	151 182
CRUSTACEOS.....	738	944 670	3	179	73 969	19	512	809 556	47	61 146
MOLUSCOS.....	79	68 381	-	-	-	7	79	67 731	1	650
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	670	224 924	-	-	-	10	253	97 397	417	127 527
CRUSTACEOS.....	50	63 570	2	15	30 545	9	14	12 965	21	20 061
DO MAR										
PEIXES.....	755	580 362	1	5	5 572	22	716	551 136	34	23 654
CRUSTACEOS.....	688	881 100	1	164	43 424	14	498	796 591	26	41 085
MOLUSCOS.....	79	68 381	-	-	-	7	79	67 731	1	650
SERGIPE.....	2 625	2 986 167	17	691	935 138	7	638	1 001 779	1 297	1 049 250

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	QUAN- TIDADE (T)
PEIXES.....	1 307	1 719 517	16	120	270 117	7	378	652 576	809	796 824
CRUSTACEOS.....	1 290	1 252 245	4	571	665 021	7	243	335 857	476	251 367
MOLUSCOS.....	28	14 404	-	-	-	3	16	13 346	12	1 059
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	414	257 276	-	-	-	3	19	16 794	395	240 482
CRUSTACEOS.....	73	107 820	-	-	-	4	16	19 730	58	88 090
DO MAR										
PEIXES.....	893	1 462 242	16	120	270 117	7	359	635 782	415	556 343
CRUSTACEOS.....	1 217	1 144 425	4	571	665 021	5	228	316 127	418	163 277
MOLUSCOS.....	28	14 404	-	-	-	3	16	13 346	12	1 059
BAHIA.....	17 313	13 265 363	17	1 353	1 099 624	45	10 266	6 295 306	5 693	5 870 432
PEIXES.....	11 833	8 323 453	13	783	607 987	45	6 944	4 123 733	4 107	3 591 732
CRUSTACEOS.....	5 025	4 106 866	11	570	491 637	29	3 175	2 029 478	1 279	1 585 751
MOLUSCOS.....	454	833 549	-	-	-	9	146	140 850	307	692 700
QUELONIOS.....	1	580	-	-	-	2	0	330	1	250
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	915	-	-	-	1	1	915	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	4 283	2 087 729	-	-	-	22	2 235	689 039	2 047	1 398 690
CRUSTACEOS.....	393	412 602	-	-	-	7	187	194 672	206	217 930
DO MAR										
PEIXES.....	7 550	6 235 724	13	783	607 987	32	4 707	3 434 594	2 060	2 193 042
CRUSTACEOS.....	4 632	3 694 264	11	570	491 637	27	2 988	1 834 806	1 073	1 367 821
MOLUSCOS.....	454	833 549	-	-	-	9	146	140 850	307	692 700
QUELONIOS.....	1	580	-	-	-	2	0	330	1	250
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	915	-	-	-	1	1	915	-	-
MINAS GERAIS.....	3 427	2 780 390	-	-	-	4	2 543	2 233 839	884	546 551
PEIXES.....	3 427	2 777 590	-	-	-	4	2 543	2 233 839	884	543 751
CRUSTACEOS.....	1	2 800	-	-	-	-	-	-	1	2 800
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	3 427	2 777 590	-	-	-	4	2 543	2 233 839	884	543 751
CRUSTACEOS.....	1	2 800	-	-	-	-	-	-	1	2 800
ESPIRITO SANTO.....	7 727	3 432 196	10	3 642	909 820	7	3 835	2 427 315	249	95 061
PEIXES.....	6 106	1 901 921	9	2 807	390 090	7	3 128	1 441 290	171	70 541
CRUSTACEOS.....	1 608	1 513 675	6	836	519 730	7	694	969 425	78	24 521
MOLUSCOS.....	13	16 600	-	-	-	2	13	16 600	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	84	37 634	-	-	-	1	46	20 050	38	17 584
CRUSTACEOS.....	2	6 662	-	-	-	1	1	500	2	6 162
DO MAR										
PEIXES.....	6 022	1 864 287	9	2 807	390 090	7	3 082	1 421 240	133	52 957
CRUSTACEOS.....	1 605	1 507 014	6	836	519 730	6	693	968 925	76	18 359
MOLUSCOS.....	13	16 600	-	-	-	2	13	16 600	-	-
RIO DE JANEIRO.....	78 510	14 559 918	126	51 347	7 834 802	14	21 940	5 137 163	5 223	1 587 952
PEIXES.....	74 049	12 917 258	119	51 230	7 769 508	14	19 826	4 346 868	2 993	800 882

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU-MERO DE EM-PRE-SAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU-MERO DE COLO-NIAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	
CRUSTACEOS.....	4 326	1 505 484	41	113	62 455	11	2 066	713 723	2 147	729 306	
MOLUSCOS.....	135	137 176	12	4	2 839	5	48	76 573	84	57 764	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	406	144 218	4	27	14 160	4	85	19 817	293	110 241	
CRUSTACEOS.....	45	46 686	7	10	8 680	3	4	3 792	31	34 214	
DO MAR											
PEIXES.....	73 643	12 773 040	116	51 203	7 755 349	14	19 741	4 327 050	2 700	690 641	
CRUSTACEOS.....	4 281	1 458 798	35	104	53 775	10	2 062	709 932	2 115	695 091	
MOLUSCOS.....	135	137 176	12	4	2 839	5	48	76 573	84	57 764	
SAO PAULO.....	47 389	15 447 266	39	36 185	11 242 158	17	4 316	3 337 329	6 888	867 779	
PEIXES.....	41 684	10 074 201	33	31 029	6 364 471	17	3 847	2 937 587	6 808	772 143	
CRUSTACEOS.....	5 375	5 229 568	22	4 860	4 767 669	11	456	387 007	59	74 892	
MOLUSCOS.....	329	143 174	15	296	110 018	6	13	12 735	20	20 421	
PESCADO NAO IDENTIFICADO.....	0	323	-	-	-	-	-	-	0	323	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	3 148	2 688 890	4	436	243 090	13	2 633	2 407 092	79	38 708	
PESCADO NAO IDENTIFICADO.....	0	323	-	-	-	-	-	-	0	323	
DO MAR											
PEIXES.....	38 536	7 385 311	30	30 593	6 121 381	13	1 214	530 495	6 729	733 436	
CRUSTACEOS.....	5 375	5 229 568	22	4 860	4 767 669	11	456	387 007	59	74 892	
MOLUSCOS.....	329	143 174	15	296	110 018	6	13	12 735	20	20 421	
PARANA.....	1 256	566 950	1	46	16 027	9	1 077	500 771	133	50 152	
PEIXES.....	882	379 510	-	-	-	9	749	329 358	133	50 152	
CRUSTACEOS.....	357	182 941	1	46	16 027	5	310	166 914	-	-	
MOLUSCOS.....	18	4 499	-	-	-	4	18	4 499	-	-	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	653	300 160	-	-	-	4	520	250 008	133	50 152	
DO MAR											
PEIXES.....	229	79 350	-	-	-	5	229	79 350	-	-	
CRUSTACEOS.....	357	182 941	1	46	16 027	5	310	166 914	-	-	
MOLUSCOS.....	18	4 499	-	-	-	4	18	4 499	-	-	
SANTA CATARINA.....	65 121	11 907 656	56	57 786	9 968 991	14	7 335	1 938 665	-	-	
PEIXES.....	60 036	9 052 126	50	54 147	7 981 923	13	5 888	1 070 203	-	-	
CRUSTACEOS.....	4 927	2 808 016	24	3 552	1 958 876	14	1 376	849 140	-	-	
MOLUSCOS.....	157	47 496	10	86	28 174	7	71	19 322	-	-	
QUELONIOS.....	0	18	1	0	18	-	-	-	-	-	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	128	14 981	3	51	7 096	2	77	7 885	-	-	
DO MAR											
PEIXES.....	59 908	9 037 145	50	54 097	7 974 827	13	5 811	1 062 318	-	-	
CRUSTACEOS.....	4 927	2 808 016	24	3 552	1 958 876	14	1 376	849 140	-	-	
MOLUSCOS.....	157	47 496	10	86	28 174	7	71	19 322	-	-	
QUELONIOS.....	0	18	1	0	18	-	-	-	-	-	

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RIO GRANDE DO SUL.....	47 423	8 101 975	9 37 600	5 676 255	12 9 671	2 367 016	153	58 704		
PEIXES.....	43 901	7 121 195	9 35 740	5 330 721	12 8 007	1 731 770	153	58 704		
CRUSTACEOS.....	3 444	951 469	6 1 826	340 222	5 1 618	611 246	-	-		
MOLUSCOS.....	78	29 311	2 33	5 311	2 45	24 000	-	-		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 336	566 717	4 303	44 736	12 1 882	463 299	153	58 683		
DO MAR										
PEIXES.....	41 562	6 554 477	9 35 437	5 285 986	9 6 125	1 268 471	0	21		
CRUSTACEOS.....	3 444	951 469	6 1 826	340 222	5 1 618	611 246	-	-		
MOLUSCOS.....	78	29 311	2 33	5 311	2 45	24 000	-	-		
MATO GROSSO DO SUL.....	855	283 167	2 173	24 136	5 677	258 399	5	632		
PEIXES.....	855	283 167	2 173	24 136	5 677	258 399	5	632		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	855	283 167	2 173	24 136	5 677	258 399	5	632		
MATO GROSSO.....	822	301 608	-	-	3 205	67 038	617	234 569		
PEIXES.....	820	299 618	-	-	3 205	67 038	615	232 579		
QUELONIOS.....	2	1 990	-	-	-	-	2	1 990		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	820	299 618	-	-	3 205	67 038	615	232 579		
QUELONIOS.....	2	1 990	-	-	-	-	2	1 990		
GOIAS.....	740	327 800	-	-	-	-	740	327 800		
PEIXES.....	740	327 800	-	-	-	-	740	327 800		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	740	327 800	-	-	-	-	740	327 800		

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	117 132	8 180	64 271	44 681	34 201 962	
PEIXES.....	113 628	8 094	62 129	43 404	32 572 339	
ACARA.....	1 680	0	833	847	327 212	
ACARA-AÇU.....	1 488	1	1 039	449	380 467	
ACARI-BODO.....	1 641	-	812	829	399 874	
ARRAIA.....	44	3	39	2	11 755	
ARUANÃ.....	619	-	406	213	104 885	
BACU.....	186	-	154	32	47 539	
BAGRE (MANDI).....	5 972	414	3 347	2 211	1 724 580	
BAGRE-AMARELO.....	40	-	3	37	31 756	
BOCA.....	17	-	-	17	15 095	
BRANQUINHA.....	4 904	-	1 930	2 973	1 002 584	
CACHORRA.....	172	-	104	68	38 882	
CARPA.....	37	-	4	33	18 231	
CORVINA.....	6 004	32	4 051	1 921	1 830 185	
CUIU-CUIU.....	402	-	365	37	95 418	
CURIMATÃ.....	16 804	540	10 386	5 878	4 343 693	
DOURADA.....	1 880	122	1 288	470	631 414	
DDURADO.....	701	187	303	210	426 558	
FILHOTE.....	1 550	10	779	761	626 120	
GRAVIOLA.....	5	-	1	4	1 562	
JARAQUI.....	5 664	-	3 449	2 215	1 173 100	
LAMBARI.....	711	9	461	241	221 797	
MANDUBE.....	587	-	344	243	196 037	
MAPARA.....	1 349	7	1 045	297	435 678	
MATRINCHÃ.....	1 980	-	944	1 036	612 074	
MUÇUM.....	33	-	5	29	6 998	
PACU.....	3 285	9	1 611	1 665	948 761	
PEIXE-CACHORRO.....	98	-	67	31	33 642	
PEIXE-ESPADA.....	132	-	62	70	22 181	
PEIXE-REI.....	20	-	19	1	4 367	
PIAU.....	5 020	0	2 620	2 400	1 343 567	
PIRA.....	51	-	11	41	27 563	
PIRAMUTABA.....	7 767	6 380	1 156	230	998 132	
PIRANHA.....	2 256	0	1 194	1 062	447 480	
PIRAPITINGA.....	1 672	-	936	736	330 457	
PIRARUCU.....	2 095	-	819	1 276	1 235 148	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	2 353	2	1 199	1 152	722 148	
SURUBIM.....	5 060	117	2 656	2 287	2 260 279	
TAMBAQUI.....	5 425	0	3 461	1 964	1 869 040	
TAMOATA.....	4 280	114	4 031	136	418 265	
TILAPIA.....	5 397	19	2 035	3 343	1 544 927	
TRAIRA (JEJU).....	8 453	60	4 615	3 778	3 318 206	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TRUTA.....	6	6	-	-	4 262	
TUBARANA.....	288	-	188	100	66 303	
TUCUNARE.....	5 162	21	3 137	2 005	2 187 446	
UBARIA.....	10	-	7	3	3 037	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	77	0	25	52	26 215	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	247	41	186	20	57 423	
CRUSTACEOS.....	3 499	86	2 142	1 272	1 625 632	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	3 383	86	2 102	1 195	1 442 537	
CAMARÃO-PITU.....	113	0	39	74	169 394	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	1	3	13 701	
QUELONIOS.....	5	-	-	5	3 990	
TARTARUGA.....	2	-	-	2	2 490	
TRACAJA.....	3	-	-	3	1 500	
RONDONIA.....	1 083	-	1 083	-	242 629	
PEIXES.....	1 083	-	1 083	-	242 629	
ACARA.....	1	-	1	-	304	
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	162	
BAGRE (MANDI).....	4	-	4	-	416	
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	956	
CORVINA.....	5	-	5	-	3 748	
CURIMATÃ.....	294	-	294	-	42 731	
DOURADA.....	91	-	91	-	39 773	
FILHOTE.....	3	-	3	-	2 258	
JARAQUI.....	45	-	45	-	14 347	
MAPARA.....	1	-	1	-	58	
MATRINCHÃ.....	143	-	143	-	32 208	
PACU.....	82	-	82	-	16 619	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	259	
PIAU.....	4	-	4	-	561	
PIRAMUTABA.....	0	-	0	-	160	
PIRANHA.....	1	-	1	-	152	
PIRAPITINGA.....	23	-	23	-	7 719	
PIRARUCU.....	1	-	1	-	217	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	29	-	29	-	7 396	
SURUBIM.....	53	-	53	-	9 771	
TAMBAQUI.....	189	-	189	-	38 582	
TRAIRA (JEJU).....	2	-	2	-	393	
TUCUNARE.....	33	-	33	-	13 662	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	71	-	71	-	10 176	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACRE.....	2 164	-	603	1 561	596 460
PEIXES.....	2 164	-	603	1 561	596 460
ACARA-AÇU.....	10	-	6	3	2 742
ARUANÃ.....	37	-	10	27	6 929
BAGRE (MANDI).....	265	-	104	161	77 995
BRANQUINHA.....	576	-	156	421	116 726
CORVINA.....	28	-	10	18	9 379
CURIMATÃ.....	257	-	52	205	92 060
DOURADA.....	39	-	12	27	13 108
FILHOTE.....	62	-	14	48	18 385
JARAQUI.....	3	-	3	-	666
LAMBARI.....	19	-	7	11	4 913
MAPARA.....	96	-	29	67	20 859
MATRINCHÃ.....	103	-	23	81	30 279
PACU.....	111	-	24	88	32 092
PEIXE-ESPADA.....	3	-	2	1	647
PIAU.....	104	-	32	72	29 013
PIRANHA.....	0	-	-	0	88
PIRAPITINGA.....	110	-	29	81	33 279
PIRARUCU.....	76	-	21	55	20 618
SURUBIM.....	66	-	23	43	21 128
TAMBAQUI.....	117	-	21	96	47 666
TRAIRA (JEJU).....	71	-	19	52	13 614
TUBARANA.....	0	-	-	0	110
TUCUNARE.....	11	-	7	4	4 164
AMAZONAS.....	31 205	-	15 733	15 472	8 297 642
PEIXES.....	31 205	-	15 733	15 472	8 297 642
ACARA.....	34	-	-	34	8 791
ACARA-AÇU.....	472	-	171	300	162 148
ACARI-BODO.....	530	-	110	420	91 623
ARUANÃ.....	483	-	311	173	76 564
BACU.....	3	-	-	3	1 408
BAGRE (MANDI).....	186	-	5	181	38 424
BRANQUINHA.....	1 377	-	126	1 251	311 934
CORVINA.....	334	-	143	191	121 948
CUIU-CUIU.....	56	-	48	8	14 150
CURIMATÃ.....	5 946	-	4 426	1 520	745 003
DOURADA.....	624	-	289	335	228 101
FILHOTE.....	659	-	110	548	217 062

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
JARAQUI.....	5 131	-	3 021	2 111	1 034 256	
MAPARA.....	163	-	28	135	36 005	
MATRINCHÁ.....	1 354	-	479	876	421 942	
PACU.....	1 890	-	709	1 181	464 114	
PEIXE-CACHORRO.....	63	-	38	24	19 238	
PIAU.....	476	-	173	303	89 270	
PIRAMUTABA.....	132	-	96	36	30 081	
PIRANHA.....	43	-	8	35	11 241	
PIRAPITINGA.....	1 411	-	796	615	257 261	
PIRARUCU.....	1 285	-	235	1 050	898 363	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1 407	-	489	919	397 348	
SURUBIM.....	648	-	230	418	206 844	
TAMBAQUI.....	4 376	-	2 630	1 746	1 623 329	
TAMOATA.....	82	-	57	25	29 028	
TRAIRA (JEJU).....	25	-	2	23	7 621	
TUCUNARE.....	2 007	-	999	1 008	752 409	
UBARIA.....	7	-	7	0	2 137	
RORAIMA.....	110	-	14	96	172 970	
PEIXES.....	110	-	14	96	172 970	
ACARA-AÇU.....	1	-	0	1	1 654	
ACARI-BODO.....	2	-	1	1	3 217	
ARUANÃ.....	3	-	0	2	2 359	
BAGRE (MANDI).....	8	-	1	7	10 440	
BRANQUINHA.....	2	-	0	2	1 706	
CORVINA.....	5	-	1	5	9 545	
CURIMATÃ.....	9	-	1	7	6 489	
DDURADA.....	16	-	1	16	29 604	
FILHOTE.....	18	-	1	17	32 392	
JARAQUI.....	1	-	1	1	1 815	
MANDUBE.....	0	-	0	0	312	
MAPARA.....	0	-	0	0	395	
MATRINCHÁ.....	4	-	1	3	6 561	
PACU.....	9	-	1	8	16 563	
PEIXE-CACHORRO.....	2	-	1	1	1 967	
PIAU.....	9	-	1	7	11 428	
PIRANHA.....	0	-	0	-	200	
PIRARUCU.....	5	-	0	5	8 883	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	2	-	0	2	2 888	
SURUBIM.....	4	-	1	4	7 741	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	1 332	
TUCUNARE.....	8	-	1	7	15 481	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
PARA.....	29 495	7 043	20 574	1 878	5 628 755
PEIXES.....	27 829	7 034	19 191	1 605	4 988 392
ACARA.....	196	-	129	67	54 324
ACARA-AÇU.....	566	1	550	15	61 008
ACARI-BODO.....	379	-	341	39	49 114
ARRAIA.....	44	3	39	2	11 755
ARUANÁ.....	97	-	86	11	19 033
BACU.....	102	-	99	2	15 014
BAGRE (MANDI).....	1 400	388	955	57	108 154
BRANQUINHA.....	334	-	318	16	106 210
CACHORRA.....	140	-	102	38	28 333
CORVINA.....	1 529	19	1 374	136	397 503
CUIU-CUIU.....	230	-	211	18	26 224
CURIMATÁ.....	1 207	-	1 131	76	262 991
DOURADA.....	1 108	122	894	91	320 192
FILHOTE.....	672	0	580	92	300 756
JARAQUI.....	379	-	353	26	84 306
MANDUBE.....	177	-	164	13	46 602
MAPARA.....	938	-	888	50	340 341
MATRINCHÃ.....	200	-	188	12	66 430
PACU.....	522	-	457	66	125 482
PEIXE-CACHORRO.....	25	-	25	-	9 632
PEIXE-ESPADA.....	11	-	6	5	2 628
PIAU.....	834	-	747	87	133 290
PIRAMUTABA.....	7 250	6 355	811	83	896 071
PIRANHA.....	400	-	367	33	38 349
PIRAPITINGA.....	75	-	66	9	15 696
PIRARUCU.....	644	-	557	87	239 315
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	162	-	144	18	61 785
SURUBIM.....	625	-	562	64	137 768
TAMBAQUI.....	690	-	617	73	133 227
TAMOATA.....	3 814	110	3 658	46	328 446
TRAIRA (JEJU).....	1 696	4	1 577	115	134 131
TUBARANA.....	88	-	88	-	11 419
TUCUNARE.....	1 121	-	1 000	121	372 718
UBARIA.....	3	-	-	3	900
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	54	-	23	31	12 976
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	119	32	83	3	36 270
CRUSTACEOS.....	1 662	9	1 383	270	638 363
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1 658	9	1 379	270	635 163
CAMARÃO-PITU.....	4	-	4	-	3 200

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
QUELONIOS.....	4	-	-	4	2 000
TARTARUGA.....	1	-	-	1	500
TRACAJA.....	3	-	-	3	1 500
AMAPA.....	2 083	88	1 691	304	407 736
PEIXES.....	1 746	12	1 498	236	365 554
ACARA.....	60	-	34	26	11 561
ACARA-AÇU.....	73	-	49	24	14 039
ACARI-BODO.....	3	-	-	3	560
BAGRE (MANDI).....	1	1	-	-	137
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	1 870
CORVINA.....	217	-	198	19	77 975
CURIMATÁ.....	255	-	255	-	51 600
FILHOTE.....	63	-	63	-	17 860
MAPARA.....	29	-	29	-	2 880
MATRINCHÁ.....	61	-	61	-	6 110
PACU.....	9	-	9	-	1 800
PIAU.....	74	-	34	40	14 944
PIRAMUTABA.....	272	-	237	35	41 989
TAMBAQUI.....	10	-	-	10	2 016
TAMOATA.....	296	3	269	24	50 491
TRAIRA (JEJU).....	208	7	174	28	32 371
TUCUNARE.....	109	-	81	28	37 351
CRUSTACEOS.....	337	77	192	68	42 182
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	337	77	192	68	42 182
MARANHAO.....	18 343	-	8 839	9 504	4 211 320
PEIXES.....	18 196	-	8 787	9 409	4 162 792
ACARA.....	686	-	300	386	104 941
ACARI-BODO.....	319	-	134	185	38 770
BAGRE (MANDI).....	2 046	-	865	1 180	534 558
BRANQUINHA.....	2 308	-	1 232	1 076	388 931
CACHORRA.....	8	-	2	6	1 346
CORVINA.....	1 188	-	658	530	309 154
CURIMATÁ.....	2 821	-	1 676	1 146	774 819
FILHOTE.....	9	-	8	1	4 172
GRAVIOLA.....	3	-	0	2	822
JARAQUI.....	33	-	27	6	10 299
LAMBARI.....	402	-	193	209	127 830

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MANDUBE.....	349	-	156	192	113 356	
MAPARA.....	102	-	68	34	28 661	
MATRINCHÃ.....	5	-	2	3	1 345	
MUÇUM.....	3	-	-	3	308	
PACU.....	134	-	14	121	27 919	
PEIXE-ESPADA.....	107	-	49	58	14 381	
PIAU.....	1 484	-	678	806	346 338	
PIRAMUTABA.....	87	-	11	76	19 919	
PIRANHA.....	1 279	-	603	676	179 298	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	172	-	94	78	35 025	
SURUBIM.....	1 590	-	704	886	503 395	
TAMBAQUI.....	6	-	3	4	1 915	
TAMOATA.....	89	-	48	41	10 300	
TILAPIA.....	36	-	19	17	10 762	
TRAIRA (JEJU).....	2 700	-	1 122	1 578	531 240	
TUBARANA.....	177	-	89	89	30 362	
TUCUNARE.....	21	-	15	6	7 558	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	1	2	990	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	27	-	16	11	4 080	
CRUSTACEOS.....	148	-	52	95	48 528	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	148	-	52	95	48 528	
PIAUI.....	1 042	-	324	718	436 241	
PEIXES.....	991	-	290	701	414 526	
ACARA.....	9	-	4	5	5 095	
ACARA-AÇU.....	1	-	-	1	517	
ACARI-BODO.....	4	-	1	3	790	
BAGRE (MANDI).....	61	-	20	41	36 163	
BOCA.....	0	-	-	0	36	
BRANQUINHA.....	181	-	77	103	52 732	
CARPA.....	0	-	-	0	129	
CORVINA.....	100	-	24	76	49 285	
CURIMATÃ.....	173	-	56	117	70 248	
FILHOTE.....	0	-	0	-	136	
GRAVIOLA.....	3	-	1	2	740	
MANDUBE.....	39	-	13	26	24 978	
MAPARA.....	9	-	2	8	5 389	
MATRINCHÃ.....	4	-	0	4	2 401	
PACU.....	1	-	-	1	123	
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	22	
PEIXE-ESPADA.....	10	-	5	5	4 523	
PIAU.....	73	-	12	61	31 586	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRANHA.....	90	-	32	58	28 863
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	14	-	1	13	6 319
SURUBIM.....	114	-	19	94	60 976
TILÁPIA.....	10	-	-	10	2 568
TRAIRA (JEJU).....	81	-	21	60	24 282
TUCUNARE.....	13	-	2	11	6 539
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	85
CRUSTACEOS.....	51	-	34	17	21 716
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	51	-	34	17	21 716
CEARA.....	7 717	3	2 103	5 611	1 905 315
PEIXES.....	7 297	3	1 934	5 360	1 770 562
ACARA.....	247	-	50	197	39 859
ACARA-AÇU.....	78	-	35	43	9 910
ACARI-BODO.....	37	-	23	14	2 266
BAGRE (MANDI).....	96	-	39	57	17 205
BRANQUINHA.....	77	-	-	77	13 749
CORVINA.....	884	-	473	411	223 327
CURIMATÁ.....	1 112	-	124	988	280 047
DOURADO.....	4	-	-	4	642
LAMBARI.....	2	-	-	2	531
MAPARA.....	2	-	-	2	600
MUÇUM.....	24	-	-	24	5 004
PIAU.....	429	-	90	339	81 584
PIRANHA.....	32	-	-	32	5 630
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	173	-	66	107	25 774
SURUBIM.....	1	-	-	1	195
TAMBAQUI.....	11	-	0	10	3 300
TILÁPIA.....	2 519	3	719	1 797	692 112
TRAIRA (JEJU).....	1 005	-	111	893	197 445
TUCUNARE.....	549	-	189	360	168 066
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	-	4	1 600
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	15	-	15	-	1 717
CRUSTACEOS.....	420	-	169	251	134 753
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	420	-	169	251	134 753
RIO GRANDE DO NORTE.....	2 788	44	482	2 261	655 660
PEIXES.....	2 570	44	426	2 100	556 819
ACARA.....	46	-	-	46	8 366

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARA-AÇU.....	58	-	43	15	9 984
ACARI-BODO.....	6	-	-	6	739
BAGRE (MANDI).....	25	-	-	25	3 847
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	364
CARPA.....	1	-	-	1	120
CORVINA.....	182	-	77	105	36 522
CURIMATÃ.....	602	7	45	551	143 486
LAMBARI.....	2	-	-	2	241
PACU.....	1	-	-	1	251
PIAU.....	253	-	44	209	47 489
PIRANHA.....	18	-	-	18	3 474
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	29	-	18	11	4 892
TILAPIA.....	678	16	72	589	141 713
TRAIRA (JEJU).....	414	-	52	362	87 294
TUCUNARE.....	254	21	75	158	68 036
CRUSTACEOS.....	218	-	56	161	98 842
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	215	-	56	159	96 994
CAMARÃO-PITU.....	3	-	-	3	1 848
PARAIBA.....	2 246	7	1 421	817	1 092 439
PEIXES.....	2 132	7	1 390	734	1 061 983
ACARA.....	3	-	-	3	984
ACARA-AÇU.....	168	-	152	17	93 968
BAGRE (MANDI).....	4	0	-	4	435
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	60
CARPA.....	1	-	-	1	76
CORVINA.....	166	-	73	93	81 850
CURIMATÃ.....	208	-	30	178	41 534
MAPARA.....	7	7	-	-	184
MUÇUM.....	2	-	-	2	655
PIAU.....	49	-	-	49	9 921
PIRANHA.....	2	-	-	2	414
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	360	-	358	2	179 612
TILAPIA.....	231	-	47	184	65 166
TRAIRA (JEJU).....	296	-	135	161	124 198
TUCUNARE.....	634	-	595	39	462 924
CRUSTACEOS.....	114	-	31	83	30 456
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	114	-	31	83	30 456
PERNAMBUCO.....	453	100	5	349	149 062

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES.....	444	100	3	341	139 257	
ACARA.....	18	-	-	18	4 608	
ACARA-AÇU.....	5	-	-	5	1 023	
ACARI-BODO.....	8	-	-	8	1 691	
BACU.....	0	-	-	0	38	
BAGRE (MANDI).....	4	-	3	1	2 794	
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	1	
CARPA.....	2	-	-	2	1 320	
CORVINA.....	114	-	-	114	39 624	
CURIMATÁ.....	43	-	0	43	10 866	
DOURADO.....	79	76	-	3	37 509	
FILHOTE.....	0	0	-	-	91	
PACU.....	1	-	-	1	287	
PIAU.....	4	-	-	4	903	
PIRA.....	2	-	-	2	818	
PIRAMUTABA.....	24	24	-	-	9 755	
PIRANHA.....	8	-	-	8	1 057	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	-	0	13	
SURUBIM.....	3	-	-	3	1 339	
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	180	
TILAPIA.....	80	-	-	80	14 579	
TRAIRA (JEJU).....	42	-	-	42	9 587	
TUCUNARE.....	8	-	-	8	1 174	
CRUSTACEOS.....	9	-	1	8	9 806	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	9	-	1	8	9 806	
ALAGOAS.....	705	-	267	438	257 950	
PEIXES.....	670	-	253	417	224 924	
ACARA.....	10	-	8	2	4 773	
ACARI-BODO.....	11	-	5	6	5 861	
BAGRE (MANDI).....	98	-	83	14	22 705	
CARPA.....	1	-	1	-	400	
CORVINA.....	48	-	11	37	12 352	
CURIMATÁ.....	60	-	17	43	26 298	
LAMBARI.....	0	-	-	0	36	
MANDUBE.....	15	-	10	5	7 030	
PIAU.....	54	-	6	48	23 941	
PIRA.....	2	-	1	0	1 515	
PIRANHA.....	12	-	5	7	9 876	
SURUBIM.....	10	-	7	3	12 405	
TILAPIA.....	320	-	87	233	72 218	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TRAIRA (JEJU).....	18	-	4	14	10 319
TUBARANA.....	11	-	8	3	14 357
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	1	838
CRUSTACEOS.....	35	-	14	21	33 026
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	30	-	13	17	25 706
CAMARÃO-PITU.....	6	-	1	4	7 319
SERGIPE.....	487	-	35	452	364 676
PEIXES.....	413	-	19	394	256 856
ACARA.....	3	-	-	3	1 606
ACARA-AÇU.....	0	-	-	0	26
ACARI-BODO.....	3	-	1	3	2 072
BAGRE (MANDI).....	8	-	1	7	8 702
BOCA.....	1	-	-	1	250
CARPA.....	4	-	0	4	3 070
CORVINA.....	2	-	0	2	892
CURIMATÃ.....	68	-	14	54	92 057
PIAU.....	41	-	2	40	40 839
PIRA.....	0	-	0	0	9
PIRANHA.....	9	-	1	9	9 951
SURUBIM.....	2	-	0	2	2 980
TAMBAQUI.....	5	-	-	5	2 817
TILAPIA.....	221	-	-	221	41 516
TRAIRA (JEJU).....	41	-	1	39	43 265
TUBARANA.....	6	-	0	5	6 696
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	109
CRUSTACEOS.....	73	-	16	58	107 820
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	69	-	16	53	98 333
CAMARÃO-PITU.....	5	-	-	5	9 487
BAHIA.....	4 676	-	2 424	2 253	2 500 331
PEIXES.....	4 283	-	2 236	2 047	2 087 729
ACARA.....	59	-	33	25	42 510
ACARA-AÇU.....	28	-	4	24	15 158
ACARI-BODO.....	107	-	27	80	28 337
BACU.....	38	-	12	26	6 009
BAGRE (MANDI).....	145	-	67	78	53 175
BAGRE-AMARELO.....	40	-	3	37	31 756
BOCA.....	17	-	-	17	14 809

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRANQUINHA.....	8	-	8	-	780
CARPA.....	1	-	-	1	1 512
CORVINA.....	672	-	567	105	172 280
CURIMATÃ.....	833	-	391	442	375 655
DOURADO.....	209	-	94	115	102 852
LAMBARÍ.....	5	-	-	5	1 298
MATRINCHÃ.....	48	-	34	15	12 231
MUÇUM.....	0	-	0	-	75
PACU.....	13	-	0	13	4 311
PIAU.....	383	-	293	90	91 933
PIRA.....	30	-	8	22	14 285
PIRANHA.....	193	-	95	98	82 091
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	3	-	-	3	1 080
SURUBIM.....	577	-	294	283	336 500
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	211
TILÁPIA.....	262	-	56	204	276 874
TRAIRA (JEJU).....	445	-	174	270	277 850
TUCUNARE.....	154	-	74	80	134 791
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	14	-	0	14	9 368
CRUSTACEOS.....	393	-	187	206	412 602
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	306	-	157	149	269 603
CAMARÃO-PITU.....	87	-	30	57	142 999
MINAS GERAIS.....	3 423	-	2 543	880	2 773 639
PEIXES.....	3 422	-	2 543	880	2 770 839
ACARA.....	38	-	38	-	3 780
ACARI-BODO.....	31	-	4	26	17 848
BACU.....	0	-	0	0	103
BAGRE (MANDI).....	366	-	225	141	118 134
CARPA.....	2	-	2	-	630
CORVINA.....	46	-	3	44	17 885
CURIMATÃ.....	594	-	367	228	321 778
DOURADO.....	77	-	32	45	87 267
LAMBARÍ.....	8	-	-	8	4 085
MATRINCHÃ.....	8	-	3	5	5 492
PACU.....	4	-	1	4	2 297
PIAU.....	236	-	177	58	67 442
PIRA.....	17	-	2	15	10 884
PIRANHA.....	72	-	19	53	38 018
SURUBIM.....	194	-	67	127	226 542
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	1 192
TILÁPIA.....	950	-	945	5	192 448

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TRAIRA (JEJU).....	672	-	634	37	1 602 332
TUBARANA.....	2	-	1	1	1 046
TUCUNARE.....	105	-	24	81	51 285
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	350
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	2 800
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	2 800
ESPIRITO SANTO.....	86	-	47	40	44 296
PEIXES.....	84	-	46	38	37 634
ACARA.....	19	-	11	8	4 508
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	1 227
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	168
CORVINA.....	6	-	4	3	1 181
CURIMATÃ.....	2	-	-	2	922
DOURADO.....	3	-	1	2	3 256
MATRINCHÃ.....	0	-	-	0	18
PIAU.....	4	-	-	4	1 448
TRAIRA (JEJU).....	33	-	21	12	11 534
TUCUNARE.....	17	-	11	6	13 372
CRUSTACEOS.....	2	-	1	2	6 662
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1	-	-	1	497
CAMARÃO-PITU.....	1	-	1	0	542
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	5 623
RIO DE JANEIRO.....	414	0	89	325	168 156
PEIXES.....	378	0	85	293	130 079
ACARA.....	39	-	12	27	12 203
ACARI-BODO.....	26	-	2	24	14 010
BAGRE (MANDI).....	34	-	12	22	9 614
CARPA.....	24	-	-	24	10 176
CORVINA.....	3	-	-	3	1 500
CURIMATÃ.....	142	-	26	115	36 777
DOURADO.....	5	-	1	4	3 273
LAMBARI.....	2	-	-	2	1 000
MATRINCHÃ.....	3	-	0	3	2 361
PEIXE-REI.....	1	-	0	0	345
PIAU.....	41	-	14	28	15 306
TILÁPIA.....	2	-	-	2	360
TRAIRA (JEJU).....	57	0	17	39	22 944

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TUCUNARE.....	0	-	0	0	174
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	36
CRUSTACEOS.....	35	0	4	31	38 077
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	26	-	-	26	28 800
CAMARÃO-PITU.....	8	0	3	5	3 998
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	5 279
SAO PAULO.....	3 077	367	2 633	77	2 503 856
PEIXES.....	3 077	367	2 633	77	2 503 856
ACARA.....	5	-	4	1	1 742
ACARA-AÇU.....	28	-	28	-	8 291
ACARI-BODO.....	92	-	86	6	104 128
BACU.....	43	-	43	-	24 957
BAGRE (MANDI).....	567	12	535	20	467 213
CARPA.....	1	-	1	0	580
CORVINA.....	394	12	370	12	242 279
CURIMATÁ.....	1 001	198	788	15	730 918
DOURADO.....	162	93	67	2	120 941
FILHOTE.....	10	10	0	-	1 777
LAMBARI.....	88	1	84	3	47 808
MATRINCHÁ.....	8	-	7	0	6 138
MUÇUM.....	3	-	3	-	800
PACU.....	22	-	22	-	55 502
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	0	365
PEIXE-ESPADA.....	0	-	0	-	2
PIAU.....	175	0	168	7	168 770
PIRAMUTABA.....	2	2	-	-	158
PIRANHA.....	52	-	49	3	25 553
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	926
PIRARUCU.....	5	-	5	-	25 000
SURUBIM.....	171	35	134	1	316 166
TAMBAQUI.....	2	-	2	0	1 365
TILAPIA.....	89	-	88	1	34 611
TRAIRA (JEJU).....	123	4	114	4	81 151
TUBARANA.....	2	-	2	0	1 713
TUCUNARE.....	31	-	28	3	34 853
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	150
PARANA.....	653	-	520	133	300 160
PEIXES.....	653	-	520	133	300 160

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÀS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARI-BODO.....	52	-	49	3	29 132
BAGRE (MANDI).....	101	-	79	22	50 801
CARPA.....	0	-	0	-	11
CORVINA.....	61	-	55	6	15 528
CUIU-CUIU.....	117	-	106	11	55 045
CURIMATÃ.....	195	-	154	41	75 793
DOURADO.....	32	-	24	8	22 439
MAPARA.....	1	-	1	-	305
MATRINHÃ.....	2	-	2	1	1 028
PACU.....	6	-	1	5	3 511
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	240
PIAU.....	13	-	8	5	4 500
PIRANHA.....	2	-	2	-	670
SURUBIM.....	65	-	35	30	39 632
TRAIRA (JEJU).....	4	-	3	1	1 209
TUCUNARE.....	0	-	0	0	73
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	245
SANTA CATARINA.....	128	51	77	-	14 981
PEIXES.....	128	51	77	-	14 981
ACARA.....	62	-	62	-	6 813
BAGRE (MANDI).....	8	5	4	-	424
CURIMATÃ.....	9	9	-	-	150
DOURADO.....	15	15	-	-	1 984
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	2	2	-	-	18
TRAIRA (JEJU).....	25	15	11	-	1 329
TRUTA.....	6	6	-	-	4 262
RIO GRANDE DO SUL.....	2 337	303	1 882	152	565 833
PEIXES.....	2 337	303	1 882	152	565 833
ACARA.....	147	0	147	0	10 445
ACARI-BODO.....	30	-	28	2	8 103
BAGRE (MANDI).....	310	6	273	32	72 788
CARPA.....	0	-	-	0	208
CORVINA.....	6	-	6	-	600
CURIMATÃ.....	706	257	447	2	103 167
DOURADO.....	14	-	13	0	12 321
LAMBARI.....	185	8	176	0	33 846
MUÇUM.....	1	-	1	-	155
PEIXE-REI.....	19	-	19	0	4 023
PIAU.....	147	-	125	22	91 865

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SURUBIM.....	284	1	231	52	128 764	
TAMBAQUI.....	0	0	-	-	7	
TRAIRA (JEJU).....	488	30	417	41	99 539	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	4	
MATO GROSSO DO SUL.....	855	173	677	5	283 167	
PEIXES.....	855	173	677	5	283 167	
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	225	
BAGRE (MANDI).....	50	2	46	2	21 787	
CORVINA.....	0	-	0	-	135	
CURIMATÃ.....	162	69	93	-	26 808	
DOURADO.....	54	3	51	-	19 356	
MATRINHÃ.....	0	-	0	-	210	
PACÚ.....	256	9	246	1	100 999	
PIAU.....	2	-	2	-	658	
PIRANHA.....	2	0	2	-	271	
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	225	
SURUBIM.....	317	81	235	2	111 259	
TUCUNARE.....	0	-	0	-	113	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	10	9	-	1	1 122	
MATO GROSSO.....	822	-	205	617	301 608	
PEIXES.....	820	-	205	615	299 618	
BACU.....	0	-	-	0	12	
BAGRE (MANDI).....	111	-	27	84	33 786	
CORVINA.....	1	-	-	1	255	
CURIMATÃ.....	14	-	-	14	4 842	
DOURADO.....	48	-	21	27	14 226	
FILHOTE.....	7	-	-	7	5 876	
JARAQUI.....	7	-	-	7	5 960	
MATRINHÃ.....	5	-	-	5	2 122	
PACU.....	168	-	47	122	69 216	
PIAU.....	78	-	11	67	17 321	
PIRA.....	0	-	-	0	53	
PIRANHA.....	30	-	11	19	7 594	
PIRAPITINGA.....	52	-	21	31	15 351	
PIRARUCU.....	14	-	-	14	13 800	
SURUBIM.....	267	-	61	205	97 590	
TRAIRA (JEJU).....	8	-	5	3	2 004	
TUCUNARE.....	7	-	-	7	6 088	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	4	-	-	4	3 523	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
QUELONIOS.....	2	-	-	2	1 990
TARTARUGA.....	2	-	-	2	1 990
GOIAS.....	739	-	-	739	327 080
PEIXES.....	739	-	-	739	327 080
BAGRE (MANDI).....	74	-	-	74	34 714
BRANQUINHA.....	25	-	-	25	6 564
CACHORRA.....	25	-	-	25	9 203
CORVINA.....	12	-	-	12	5 437
CURIMATÁ.....	92	-	-	92	26 655
DOURADA.....	1	-	-	1	635
DOURADO.....	0	-	-	0	493
FILHOTE.....	48	-	-	48	25 355
JARAQUI.....	66	-	-	66	21 451
LAMBARI.....	0	-	-	0	210
MANDUBE.....	7	-	-	7	3 759
MATRINCHÃ.....	30	-	-	30	15 198
PACU.....	55	-	-	55	27 674
PEIXE-CACHORRO.....	5	-	-	5	1 918
PIAU.....	55	-	-	55	23 220
PIRANHA.....	13	-	-	13	4 691
PIRARUCU.....	65	-	-	65	28 952
SURUBIM.....	69	-	-	69	39 284
TAMBAQUI.....	16	-	-	16	13 232
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	1 220
TUBARANA.....	2	-	-	2	600
TUCUNARE.....	78	-	-	78	36 617

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	318 074	198 226	86 973	32 875	97 266 023	
PEIXES.....	271 930	179 711	68 679	23 540	60 634 017	
ABROTEA.....	1 030	592	418	20	108 649	
AGULHA.....	211	15	148	48	108 757	
AGULHÃO.....	178	134	15	29	80 403	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	544	476	17	51	273 510	
ALBACORA (ATUM).....	6 347	5 993	262	92	2 293 725	
ALBACORA-BANDOLIM.....	46	46	-	-	9 634	
ALBACORA-BRANCA.....	1	1	-	-	435	
ALBACORA-LAGE.....	7	5	-	2	1 948	
ARABAIANA.....	234	45	177	13	286 314	
ARIACO.....	90	10	75	6	37 080	
ARRAIA.....	2 448	828	984	636	651 567	
BADEJO.....	450	228	202	20	369 847	
BAGRE.....	7 748	1 165	4 201	2 382	1 914 453	
BAIACU.....	42	4	33	4	10 608	
BARBEIRO.....	1	1	-	-	26	
BARBUDO.....	38	-	25	13	19 346	
BATATA.....	129	114	8	7	38 666	
BETARA.....	982	483	494	5	204 029	
BICUDA.....	150	114	33	2	34 392	
BIJUPIRA.....	126	15	101	10	82 447	
BIQUARA.....	309	3	268	37	143 617	
BONITO.....	2 936	2 481	319	137	555 005	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 866	3 603	250	13	1 330 131	
BUDIÃO.....	3	-	3	-	2 000	
BUDIÃO-BATATA.....	71	-	67	4	34 774	
CABRINHA.....	619	612	2	5	27 805	
CAÇÃO.....	11 852	7 501	3 395	957	2 571 178	
CAMURIM.....	648	10	383	255	307 876	
CAMURUPIM.....	737	25	468	244	376 939	
CANGULO.....	3 135	893	2 115	126	619 076	
CARAPEBA.....	860	104	612	145	251 290	
CASTANHA.....	12 186	11 850	149	187	1 302 206	
CAVALA.....	2 683	1 765	691	227	1 224 851	
CAVALINHA.....	12 285	12 112	79	94	1 180 212	
CHERNE.....	317	152	139	26	297 010	
CHICHARRO.....	3 054	2 970	44	40	191 688	
CIOPA.....	710	390	287	33	275 528	
CONGRO.....	340	326	9	5	238 069	
CORVINA.....	19 282	10 356	6 968	1 958	3 868 027	
DOURADA.....	2 426	1	2 383	41	755 873	
DOURADO.....	1 523	595	805	123	734 496	

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ENCHOVA.....	3 496	2 345	1 007	144	722 583
ENXADA.....	0	0	-	-	57
ESPADA.....	719	253	381	85	133 439
ESPADARTE.....	30	-	27	3	4 085
GAROUPA.....	1 078	577	439	62	385 660
GOETE.....	1 465	1 145	35	285	268 330
GORDINHO.....	318	256	51	10	32 275
GUIIUBA.....	1 176	547	542	88	743 689
GUARAXIMBORA.....	243	78	151	14	109 777
GURIJUBA.....	2 476	73	1 801	602	514 388
LINGUADO.....	1 793	1 540	230	22	1 228 150
MANGANGA.....	18	4	14	1	9 898
MANJUBA.....	1 549	746	682	121	332 750
MARIQUITA.....	1 133	1 028	90	14	62 522
MERLUZA.....	8 395	8 394	-	1	2 023 391
MERO.....	1 210	64	978	167	372 624
MIRA-CEU.....	0	0	-	-	5
MIRAGUAIA.....	272	121	145	5	42 653
MIRORO.....	11	0	6	4	2 793
MOREIA.....	255	157	69	30	49 218
NAMORADO.....	254	186	52	16	151 160
OLHO-DE-CÃO.....	17	6	0	10	3 631
OUTROS CARANGIDEOS.....	4 413	2 338	1 515	560	1 361 023
OUTROS ESPARIDEOS.....	64	1	53	11	22 193
OVEVA.....	11	1	10	0	5 080
PACAMÃO.....	210	-	138	72	38 601
PARATI.....	1 001	27	763	211	226 765
PARGO.....	4 101	2 638	1 157	306	2 178 394
PEIXE-PEDRA.....	1 220	-	654	566	460 724
PEIXE-PORCO.....	1 547	1 405	22	120	211 754
PEIXE-REI.....	177	1	176	-	25 274
PEIXE-SERRA.....	380	-	197	183	120 999
PESCADA.....	6 233	3 400	1 513	1 320	1 971 818
PESCADA-AMARELA.....	1 064	260	790	14	435 421
PESCADA-CAMBUÇU.....	1 170	149	796	225	592 106
PESCADA-OLHUDA.....	2 784	2 308	353	123	438 766
PESCADINHA.....	3 786	1 712	837	1 238	726 095
PIRA.....	33	3	29	0	18 758
PIRAGICA.....	19	11	1	7	3 108
PREJEREBA.....	150	1	82	67	35 085
ROBALO.....	492	24	291	176	492 205
RONCADOR.....	1 272	831	369	72	187 029
SABERE.....	162	37	100	26	64 978
SARAMONETE.....	263	256	4	4	62 431

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARDA.....	418	29	377	12	102 829	
SARDINHA.....	91 336	71 468	15 542	4 326	13 785 898	
SAVELHA.....	1 576	1 450	122	4	45 348	
SERIGADO.....	253	29	178	46	221 049	
SERRA.....	2 649	124	1 583	943	1 048 947	
TAINHA.....	6 639	270	4 459	1 910	2 744 000	
TIRA-VIRA.....	265	256	-	9	32 007	
UBARANA.....	33	4	27	2	7 950	
UBARANA-RATO.....	5	3	-	2	890	
VERMELHO.....	1 381	465	675	241	1 137 005	
VIOLA.....	388	282	101	5	34 323	
VOADOR.....	199	9	190	-	58 111	
XAREU.....	1 307	92	892	323	496 803	
XERELETE.....	695	221	311	163	451 713	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	36	7	11	18	15 023	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7 649	6 062	1 032	555	756 943	
CRUSTACEOS.....	43 493	18 246	17 099	8 148	35 161 581	
CAMARÃO.....	10 193	6 110	2 369	1 714	9 242 308	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 195	-	1 268	927	303 163	
CAMARÃO-BRANCO.....	2 314	521	1 486	307	2 232 227	
CAMARÃO-ROSA.....	3 327	2 159	642	526	4 973 409	
CAMARÃO-SANTANA.....	2 639	2 159	447	32	852 059	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	7 370	3 913	2 535	922	3 087 671	
CARANGUEJO.....	7 366	12	4 672	2 682	1 289 822	
GUAIAMUM.....	368	-	86	282	254 151	
LAGOSTA.....	4 579	2 872	1 462	245	11 287 428	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	21	12	8	-	36 025	
LAGOSTA-VERDE.....	45	1	44	-	87 835	
LAGOSTA-VERMELHA.....	95	4	91	-	233 203	
SIRI.....	2 951	452	1 988	511	1 258 939	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	31	31	-	0	23 343	
MOLUSCOS.....	2 650	269	1 194	1 187	1 469 765	
LULA.....	262	173	63	25	192 178	
MAÇUNIM.....	46	-	45	1	34 480	
MEXILHÃO.....	668	0	347	322	45 912	
OSTRA.....	197	-	101	96	167 049	
POLVO.....	254	24	21	209	670 476	
SURURU.....	807	-	415	392	108 324	
VIEIRA.....	32	32	-	-	23 111	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	385	40	203	142	228 235	
QUELONIOS.....	1	0	0	1	659	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TARTARUGA.....	1	0	0	1	659	
PARA.....	20 466	2 868	13 937	3 661	7 114 170	
PEIXES.....	13 712	976	10 523	2 212	3 379 802	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	61	
ARABAIANA.....	0	0	-	-	37	
ARRAIA.....	278	1	188	89	32 599	
BAGRE.....	1 297	9	1 095	193	218 948	
BICUDA.....	0	0	-	-	33	
BIJUPIRA.....	9	9	-	-	579	
BONITO.....	1	1	-	-	112	
CAÇÃO.....	1 319	72	917	331	298 215	
CAMURIM.....	100	6	77	17	42 157	
CAMURUPIM.....	81	0	72	9	20 402	
CARAPEBA.....	7	-	4	3	883	
CAVALA.....	15	14	-	1	3 337	
CIOBA.....	8	-	4	5	2 400	
CORVINA.....	864	23	569	272	266 099	
DOURADA.....	1 847	1	1 816	30	470 472	
ENCHOVA.....	24	-	14	10	13 470	
ESPADA.....	15	-	5	10	2 504	
ESPADARTE.....	30	-	27	3	4 085	
GAROUPA.....	5	5	-	-	1 255	
GUAIUBA.....	0	0	-	-	37	
GUARAXIMBORA.....	13	-	5	8	3 075	
GURIJUBA.....	1 347	64	1 144	138	253 300	
MERO.....	696	39	640	17	115 852	
MOREIA.....	0	-	-	0	45	
OUTROS CARANGIDEOS.....	114	-	111	3	14 714	
PACAMÃO.....	31	-	19	12	5 149	
PARATI.....	598	-	458	139	130 210	
PARGO.....	148	148	-	-	74 210	
PEIXE-PEDRA.....	112	-	78	33	29 329	
PEIXE-SERRA.....	136	-	106	30	50 420	
PESCADA.....	144	-	95	48	82 345	
PESCADA-AMARELA.....	764	34	717	13	299 567	
PESCADA-CAMBUÇU.....	321	-	319	2	83 805	
PESCADINHA.....	151	115	36	-	19 219	
PRÉJEREBE.....	9	-	8	1	1 675	
RONCADOR.....	25	-	25	-	1 250	
SABERE.....	13	0	11	2	1 957	
SARDA.....	261	1	253	7	58 846	
SARDINHA.....	0	-	0	-	6	

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1988

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SERIGADO.....	0	0	-	-	34
SERRA.....	1 329	-	653	676	395 915
TAINHA.....	815	-	741	74	257 133
VERMELHO.....	5	-	2	3	1 670
XAREU.....	376	30	313	33	92 330
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	41
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	402	402	-	-	29 822
CRUSTACEOS.....	5 835	1 892	2 888	1 054	3 686 806
CAMARÃO.....	1 749	1 562	137	50	3 089 068
CAMARÃO-ROSA.....	330	330	-	-	276 965
CARANGUEJO.....	3 687	-	2 718	969	313 396
LAGOSTA.....	1	-	1	-	560
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	2
SIRI.....	68	-	33	35	6 815
MOLUSCOS.....	920	0	526	395	47 562
LULA.....	0	0	-	-	11
MEXILHÃO.....	642	-	340	302	37 351
SURURU.....	279	-	186	93	10 200
AMAPA.....	1 914	333	1 549	33	962 980
PEIXES.....	1 586	5	1 549	33	494 183
BAGRE.....	78	1	75	3	12 982
CAÇÃO.....	60	4	51	4	9 459
CAMURIM.....	13	-	13	-	4 485
CAMURUPIM.....	62	-	54	8	9 480
DOURADA.....	579	-	567	11	285 401
GURIJUBA.....	335	-	328	7	74 160
PESCADA-CAMBUÇU.....	110	-	110	-	44 046
PREJEREBA.....	5	-	5	-	1 840
SARDA.....	76	-	76	-	15 200
TAINHA.....	270	-	270	-	37 130
CRUSTACEOS.....	328	328	-	-	468 798
CAMARÃO-ROSA.....	328	328	-	-	468 798
MARANHÃO.....	21 950	-	10 825	11 126	8 121 712
PEIXES.....	16 565	-	8 584	7 982	5 565 838
ARABAIANA.....	13	-	6	7	3 250
ARRAIA.....	525	-	250	275	141 479

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)	
	TOTAL	QUANTIDADE (T)		ARTESANAL	VALOR		
		EMPRESARIAL	ARTESANAL				
			COLONIZADA				NÃO COLONIZADA
BAGRE.....	3 662	-	1 764	1 898	1 028 118		
BONITO.....	102	-	85	17	38 550		
CAÇÃO.....	530	-	309	221	128 123		
CAMURIM.....	427	-	212	215	183 689		
CAMURUPIM.....	351	-	145	206	156 044		
CARAPEBA.....	18	-	10	8	7 350		
CAVALA.....	73	-	58	15	33 750		
CORVINA.....	1 923	-	972	951	609 427		
ENCHOVA.....	56	-	36	19	29 033		
GAROUPA.....	85	-	65	20	41 150		
GUAIUBA.....	22	-	22	-	8 800		
GURIJUBA.....	786	-	329	457	185 018		
MANJUBA.....	41	-	32	9	11 020		
MERO.....	238	-	118	120	65 667		
OUTROS CARANGÍDEOS.....	258	-	147	111	47 737		
OUTROS ESPARÍDEOS.....	38	-	38	-	10 150		
PACAMÃO.....	178	-	118	60	33 451		
PARGO.....	190	-	130	60	99 200		
PEIXE-PEDRA.....	1 032	-	517	515	386 788		
PEIXE-SERRA.....	244	-	91	153	70 579		
PESCADA.....	1 431	-	691	739	627 178		
PESCADA-CAMBUÇU.....	509	-	351	158	347 630		
PESCADINHA.....	220	-	159	61	68 408		
PREJEREBA.....	122	-	55	66	21 886		
RONCADOR.....	44	-	25	20	25 150		
SABERE.....	28	-	18	10	8 525		
SARDINHA.....	207	-	93	114	29 093		
SERIGADO.....	17	-	12	5	4 250		
SERRA.....	522	-	415	107	243 184		
TAINHA.....	2 193	-	1 051	1 142	759 112		
VERMELHO.....	5	-	-	5	1 946		
XAREU.....	472	-	255	217	110 859		
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	2	3	244		
CRUSTACEOS.....	4 860	-	2 046	2 814	2 508 946		
CAMARÃO.....	2 145	-	855	1 290	1 663 170		
CAMARÃO-BRANCO.....	653	-	366	287	384 315		
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	700	-	297	404	276 603		
CARANGUEJO.....	1 291	-	491	800	178 800		
SIRI.....	71	-	38	33	6 059		
MOLUSCOS.....	525	-	195	330	46 929		
SURURU.....	455	-	165	290	18 929		
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	70	-	30	40	28 000		

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PIAUI.....	1 005	233	733	39	284 995	
PEIXES.....	387	23	340	25	83 761	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	-	0	-	1	
ARIACO.....	1	-	1	-	373	
ARRAIA.....	6	-	5	0	351	
BAGRE.....	42	-	38	4	5 246	
BARBUDDO.....	0	-	0	-	51	
BETARA.....	1	-	1	-	237	
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	157	
BIQUARA.....	0	-	0	-	2	
BONITO.....	16	-	16	-	2 314	
CAÇÃO.....	9	-	8	1	1 178	
CAMURIM.....	8	-	7	1	2 322	
CAMURUPIM.....	17	-	17	-	6 797	
CARAPEBA.....	1	-	1	0	135	
CAVALA.....	23	-	23	0	6 142	
CIOBA.....	0	-	0	-	8	
CORVINA.....	13	-	11	2	2 860	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	4	
ESPADA.....	7	-	6	0	463	
GAROUPA.....	1	1	0	-	763	
GUAÍUBA.....	6	-	6	-	1 575	
GUARAXIMBORA.....	0	-	0	-	37	
MANJUBA.....	3	-	2	1	189	
MERO.....	3	2	1	-	237	
OUTROS CARANGIDEOS.....	31	-	31	-	1 455	
PACAMÃO.....	0	-	0	-	1	
PARGO.....	22	19	2	0	11 823	
PEIXE-PEDRA.....	11	-	11	-	1 773	
PESCADA.....	31	-	29	2	12 352	
PESCADINHA.....	2	-	-	2	420	
RONCADOR.....	8	-	8	1	2 372	
SABERE.....	2	-	2	-	154	
SARDINHA.....	60	-	60	-	1 198	
SERIGADO.....	0	0	0	-	202	
SERRA.....	49	-	43	6	17 644	
TAINHA.....	8	-	7	1	1 792	
UBARANA.....	0	-	0	-	15	
VERMELHO.....	0	-	0	-	28	
XAREU.....	2	-	0	1	599	
XERELETE.....	1	-	1	-	492	

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	612	211	389	12	200 879	
CAMARÃO.....	229	175	47	8	112 141	
CARANGUEJO.....	345	-	341	4	15 019	
LAGOSTA.....	36	36	0	-	73 614	
SIRI.....	2	-	2	-	105	
MOLUSCOS.....	6	-	4	2	353	
OSTRA.....	5	-	4	1	77	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	276	
QUELONIOS.....	0	-	0	-	1	
TARTARUGA.....	0	-	0	-	1	
CEARA.....	11 330	6 004	4 328	998	12 549 208	
PEIXES.....	7 607	3 526	3 449	632	3 815 983	
AGULHA.....	11	-	9	2	4 013	
AGULHÃO.....	2	0	2	-	1 303	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	5	1	3	1	1 887	
ALBACORA (ATUM).....	30	-	30	-	16 594	
ARABAIANA.....	62	10	51	1	52 075	
ARIACO.....	52	3	46	2	22 896	
ARRAIA.....	154	0	142	11	45 466	
BAGRE.....	119	1	84	35	30 221	
BARBUDO.....	7	-	3	4	2 927	
BATATA.....	3	-	3	-	450	
BETARA.....	3	-	3	-	745	
BICUDA.....	12	1	11	-	4 418	
BIJUPIRA.....	86	5	75	7	62 540	
BIQUARA.....	233	0	208	25	108 698	
BONITO.....	54	7	46	0	18 930	
CAÇÃO.....	109	2	79	28	35 518	
CAMURIM.....	27	4	17	7	10 599	
CAMURUPIM.....	213	24	166	22	168 504	
CANGULO.....	183	3	155	26	52 121	
CARAPEBA.....	38	9	4	25	10 180	
CASTANHA.....	220	220	-	-	50 487	
CAVALA.....	390	41	307	42	416 528	
CAVALINHA.....	425	425	-	-	111 726	
CHICHARRO.....	44	44	-	-	5 342	
CIOBÁ.....	97	1	92	4	69 781	
CORVINA.....	23	13	5	5	7 852	
DOURADO.....	81	7	74	1	35 294	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ENCHOVA.....	3	-	3	-	1 374	
ESPADA.....	41	2	29	11	18 717	
GAROUPA.....	163	16	129	17	105 994	
GOETE.....	1	-	1	-	338	
GORDINHO.....	2	2	-	-	903	
GUAIUBA.....	374	127	238	9	212 316	
GUARAXIMBORA.....	178	60	116	2	69 067	
MARIQUITA.....	92	-	78	14	30 972	
MERO.....	63	0	59	4	32 241	
MOREIA.....	9	-	3	6	3 552	
OUTROS CARANGIDEOS.....	256	176	80	0	76 061	
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	735	
PARGO.....	2 148	1 829	261	58	1 206 811	
PEIXE-PEDRA.....	38	-	36	2	14 335	
PESCADA.....	141	0	84	56	68 966	
PESCADA-AMARELA.....	7	-	6	1	3 888	
PESCADA-CAMBUÇU.....	3	-	3	-	1 280	
PESCADINHA.....	27	24	3	-	11 722	
PIRA.....	5	-	5	-	2 050	
ROBALO.....	0	-	0	-	25	
RONÇADOR.....	224	94	116	14	56 204	
SABERE.....	30	5	21	3	11 710	
SARDINHA.....	332	266	59	7	101 189	
SERIGADO.....	113	22	91	0	79 176	
SERRA.....	329	53	204	72	186 156	
TAINHA.....	99	1	7	92	37 101	
UBARANA.....	5	1	3	2	1 474	
VERMELHO.....	127	12	106	8	79 611	
XAREU.....	79	15	59	5	40 009	
XERELETE.....	32	-	29	3	14 911	
CRUSTACEOS.....	3 722	2 478	877	366	8 732 835	
CAMARÃO.....	1 026	775	229	22	969 848	
CAMARÃO-BRANCO.....	19	-	19	-	16 422	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	7	-	7	-	4 709	
CARANGUEJO.....	241	-	-	241	48 392	
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	300	
LAGOSTA.....	2 411	1 703	622	85	7 689 592	
SIRI.....	17	-	-	17	3 572	
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	390	
POLVO.....	1	-	1	-	390	
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 594	1 020	1 976	599	2 431 830	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES.....	2 295	137	1 655	503	910 504
AGULHA.....	76	-	53	23	23 719
AGULHÃO.....	10	-	6	4	5 151
AGULHÃO-BANDEIRA.....	10	-	10	-	5 511
ALBACORA (ATUM).....	106	48	56	2	34 760
ARABAIANA.....	49	1	48	-	19 012
ARIACO.....	8	-	5	2	1 190
ARRAIA.....	23	-	17	6	4 003
BAGRE.....	31	-	18	12	7 966
BARBUDO.....	11	-	11	-	6 167
BICUDA.....	13	-	12	1	5 818
BIJUPIRA.....	16	-	13	3	7 887
BIQUARA.....	46	-	35	11	21 570
BONITO.....	17	-	12	5	9 219
CAÇÃO.....	136	39	71	25	53 395
CAMURIM.....	26	-	17	9	15 521
CAMURUPIM.....	4	-	4	-	1 080
CANGULO.....	152	3	130	20	47 283
CARAPEBA.....	44	-	32	12	14 107
CAVALA.....	94	2	82	10	46 767
CIOBA.....	84	1	69	13	30 288
CORVINA.....	13	-	13	-	3 204
DOURADO.....	56	0	46	10	21 349
ENCHOVA.....	0	-	0	-	368
ESPADADA.....	29	-	21	8	13 178
GAROUPA.....	19	-	19	-	10 477
GUAIUBA.....	93	0	70	22	45 915
GUARAXIMBORA.....	29	1	25	3	18 789
MARIQUITA.....	4	1	3	-	1 342
MERO.....	10	-	10	-	6 451
MOREIA.....	5	-	5	-	2 023
OUTROS CARANGIDEOS.....	13	1	9	4	5 352
OUTROS ESPARIDEOS.....	9	-	5	4	2 815
PARGO.....	6	-	6	-	3 858
PEIXE-PEDRA.....	5	-	5	-	467
PESCADA.....	44	-	36	7	23 541
PESCADINHA.....	28	28	-	-	12 550
PIRA.....	3	3	-	-	729
RONCADOR.....	15	-	15	-	5 639
SABERE.....	5	-	2	3	1 193
SARDINHA.....	92	-	31	62	35 698
SERIGADO.....	67	1	62	4	20 834
SERRA.....	178	0	107	71	87 478

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TAINHA.....	211	-	101	110	87 948	
UBARANA.....	5	-	5	-	749	
VERMELHO.....	85	1	77	6	30 442	
VOADOR.....	187	0	187	-	57 367	
XAREU.....	20	-	16	3	11 044	
XERELETE.....	22	1	16	5	13 294	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	86	6	59	22	25 993	
CRUSTACEOS.....	1 291	882	316	92	1 517 297	
CAMARÃO.....	119	2	62	55	108 704	
CAMARÃO-BRANCO.....	3	-	-	3	2 340	
CARANGUEJO.....	83	-	65	18	21 491	
GUAIAMUM.....	9	-	-	9	4 756	
LAGOSTA.....	1 010	875	136	-	1 224 930	
LAGOSTA-VERDE.....	8	1	7	-	29 899	
LAGOSTA-VERMELHA.....	40	4	36	-	120 263	
SIRI.....	17	-	10	7	4 914	
MOLUSCOS.....	8	-	5	3	4 030	
OSTRA.....	3	-	-	3	2 470	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	5	-	5	-	1 560	
PARAIBA.....	334	1	333	-	209 732	
PEIXES.....	123	-	123	-	62 073	
CAÇÃO.....	2	-	2	-	478	
CARAPEBA.....	1	-	1	-	148	
CAVALA.....	8	-	8	-	6 187	
MANJUBA.....	20	-	20	-	1 433	
PESCADA.....	2	-	2	-	1 118	
SERRA.....	41	-	41	-	34 854	
TAINHA.....	41	-	41	-	16 068	
VERMELHO.....	4	-	4	-	1 533	
VOADOR.....	3	-	3	-	245	
CRUSTACEOS.....	211	1	210	-	147 618	
CAMARÃO.....	57	-	57	-	33 718	
CARANGUEJO.....	99	-	99	-	13 986	
LAGOSTA.....	1	1	-	-	3 049	
LAGOSTA-VERDE.....	24	-	24	-	30 008	
LAGOSTA-VERMELHA.....	29	-	29	-	66 857	
MOLUSCOS.....	0	-	0	-	40	
MAÇUNIM.....	0	-	0	-	40	

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PERNAMBUCO.....	788	-	631	157	771 616
PEIXES.....	556	-	474	82	349 935
AGULHA.....	52	-	39	13	40 360
AGULHÃO.....	0	-	0	-	465
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	486
ALBACORA (ATUM).....	2	-	2	-	781
ARABAIANA.....	12	-	7	5	4 167
ARIACO.....	5	-	4	1	3 560
ARRAIA.....	4	-	4	0	1 813
BAGRE.....	15	-	10	5	4 048
BICUDA.....	0	-	0	-	89
BIJUPIRA.....	0	-	0	-	360
BIQUARA.....	7	-	6	1	3 014
BONITO.....	3	-	3	-	2 141
BUDIÃO.....	3	-	3	-	2 000
BUDIÃO-BATATA.....	1	-	1	-	169
CAÇÃO.....	6	-	6	-	2 329
CAMURIM.....	1	-	1	1	287
CAMURUPIM.....	9	-	9	-	14 300
CANGULO.....	34	-	33	1	16 184
CARAPEBA.....	19	-	17	3	15 628
CAVALA.....	14	-	12	2	10 314
CHICHARRO.....	2	-	2	-	3 914
CIOBA.....	9	-	7	1	4 825
CORVINA.....	4	-	4	-	885
DOURADO.....	7	-	6	1	4 562
ENCHOVA.....	1	-	0	1	222
ESPADA.....	28	-	21	7	3 771
GAROUPA.....	10	-	8	2	4 673
GOETE.....	1	-	1	-	81
QUAIUBA.....	2	-	2	-	772
GUARAXIMBORA.....	4	-	3	1	2 418
MANJUBA.....	56	-	55	1	26 893
MERO.....	1	-	1	-	661
MOREIA.....	6	-	6	-	4 720
OUTROS CARANGIDEOS.....	8	-	3	4	3 495
OUTROS ESPARIDEOS.....	1	-	1	-	526
OVEVA.....	1	-	1	0	38
PARGO.....	2	-	2	-	1 920
PESCADA.....	2	-	2	-	720
PESCADA-AMARELA.....	1	-	1	-	1 000
PESCADA-CAMBUÇU.....	1	-	1	-	1 200

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PESCADINHA.....	1	-	1	-	110
PIRA.....	1	-	1	-	350
PREJEREBÁ.....	0	-	0	-	200
ROBALO.....	1	-	1	-	245
RONCADOR.....	39	-	34	5	18 263
SABERE.....	2	-	2	0	1 024
SARAMONETE.....	5	-	4	1	7 936
SARDINHA.....	20	-	11	9	4 955
SERIGADO.....	3	-	3	-	1 902
SERRA.....	15	-	14	1	10 652
TAINHA.....	61	-	58	4	61 188
UBARANA.....	0	-	0	-	320
VERMELHO.....	2	-	2	-	1 426
VOADOR.....	0	-	0	-	18
XAREU.....	39	-	28	11	30 400
XERELETE.....	21	-	20	1	20 461
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	0	46
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	12	-	9	3	650
CRUSTACEOS.....	184	-	143	41	340 251
CAMARÃO.....	25	-	14	11	45 372
CAMARÃO-BRANCO.....	14	-	14	-	33 600
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	10	-	10	-	11 800
CARANGUEJO.....	27	-	13	14	45 602
GUAIAMUM.....	18	-	10	8	37 578
LAGOSTA.....	37	-	37	0	67 750
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	2	-	2	-	3 000
LAGOSTA-VERDE.....	13	-	13	-	27 928
LAGOSTA-VERMELHA.....	25	-	25	-	46 083
SIRI.....	13	-	5	8	21 538
MOLUSCOS.....	48	-	14	34	81 370
OSTRA.....	6	-	3	3	11 300
POLVO.....	1	-	1	0	1 850
SURURU.....	3	-	-	3	4 620
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	37	-	10	27	63 600
QUELONIOS.....	0	-	0	-	60
TARTARUGA.....	0	-	0	-	60
ALAGOAS.....	1 522	169	1 292	61	1 529 844
PEIXES.....	755	5	716	34	580 362
AGULHA.....	40	-	40	-	25 724

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
AGULHÃO.....	3	0	2	-	1 335
AGULHÃO-BANDEIRA.....	2	-	2	-	1 900
ALBACORA (ATUM).....	13	1	12	-	13 578
ARABAIANA.....	26	1	25	-	27 669
ARIACO.....	4	-	4	-	1 531
ARRAIA.....	18	0	16	2	7 753
BAGRE.....	24	-	18	6	13 696
BARBUDO.....	1	-	1	-	560
BATATA.....	2	-	2	-	483
BICUDA.....	5	0	5	-	4 351
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	2 232
BIQUARA.....	6	-	6	-	3 159
BONITO.....	3	0	3	-	1 226
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	1 075
CAÇÃO.....	16	0	14	2	13 364
CAMURIM.....	40	-	40	0	41 208
CANGULO.....	22	-	22	-	10 169
CARAPEBA.....	38	-	36	2	56 718
CAVALA.....	23	1	22	-	28 919
CIOBA.....	26	1	25	-	23 722
CORVINA.....	11	-	11	-	7 473
DOURADO.....	9	1	8	-	8 532
ENCHOVA.....	0	-	0	-	5
ESPADA.....	3	-	3	-	1 074
GAROUPA.....	12	-	12	-	8 058
GOETE.....	7	-	7	-	4 544
GUAÍUBA.....	4	-	4	-	2 027
GUARAXIMBORA.....	1	-	1	-	1 464
LINGUADO.....	1	-	1	-	880
MANGANGA.....	12	-	12	-	7 845
MANJUBA.....	34	-	34	-	13 322
MARIQUITA.....	0	-	0	-	20
MERO.....	5	-	5	-	3 618
MOREIA.....	34	-	34	0	10 794
OUTROS CARANGIDEOS.....	37	-	21	16	21 826
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	8
PARGO.....	4	-	4	-	4 788
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	300
PESCADA.....	24	-	20	4	41 839
PIRA.....	1	-	1	-	625
ROBALO.....	1	-	1	0	1 393
RONCADOR.....	23	-	23	-	7 778
SABERE.....	0	-	0	-	40
SARDINHA.....	55	-	55	-	13 117

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SERIGADO.....	11	0	11	-	11 302
SERRA.....	21	-	21	-	23 043
TAINHA.....	64	-	63	0	54 757
UBARANA.....	2	-	2	-	1 201
VERMELHO.....	17	-	17	-	14 244
XAREU.....	35	-	34	1	25 674
XERELETE.....	10	-	10	-	8 403
CRUSTACEOS.....	688	164	498	26	881 100
CAMARÃO.....	14	-	14	-	26 254
CAMARÃO-BRANCO.....	175	11	155	9	585 627
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	427	153	258	15	163 664
CARANGUEJO.....	22	-	21	1	15 350
LAGOSTA.....	21	-	21	-	68 650
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	7	-	7	-	12 750
SIRI.....	22	-	22	0	8 805
MOLUSCOS.....	79	-	79	1	68 381
MAÇUNIM.....	45	-	44	1	34 425
OSTRA.....	0	-	0	-	140
POLVO.....	4	-	4	-	3 816
SURURU.....	30	-	30	-	30 000
SERGIPE.....	2 138	691	603	845	2 621 071
PEIXES.....	893	120	359	415	1 462 242
AGULHÃO.....	1	1	-	-	1 936
ALBACORA (ATUM).....	74	17	20	37	184 623
ARABAIANA.....	72	32	40	-	180 105
ARRAIA.....	31	3	16	12	34 779
BAGRE.....	72	1	16	56	79 960
BARBUDO.....	6	-	1	6	3 467
BETARA.....	5	-	5	-	6 400
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	810
CAÇÃO.....	22	2	17	3	38 483
CAMURIM.....	5	-	0	5	7 607
CAMURUPIM.....	0	-	0	0	245
CARAPEBA.....	12	-	4	9	16 035
CAVALA.....	35	7	20	8	73 116
CONGRO.....	11	-	6	5	6 914
CORVINA.....	17	0	10	7	19 828
DOURADO.....	3	3	-	-	6 078
ESPADA.....	21	-	18	3	25 901
GAROUPA.....	0	0	-	-	546

B. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
GUAIUBA.....	36	6	30	-	71 672	
GUARAXIMBORA.....	4	4	-	-	8 022	
LINGUADO.....	0	-	0	-	50	
MANGANGA.....	4	1	2	1	1 715	
MARIQUITA.....	9	0	8	1	12 770	
MERO.....	8	0	6	1	11 041	
MIRORO.....	1	-	0	1	323	
MOREIA.....	6	-	3	4	3 898	
NAMORADO.....	0	0	-	-	24	
OUTROS CARANGIDEOS.....	96	1	22	72	75 969	
OUTROS ESPARIDEOS.....	1	-	1	-	2 800	
PARGO.....	14	14	-	-	35 923	
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	12 975	
PEIXE-REI.....	0	0	-	-	922	
PESCADA.....	29	3	8	18	36 481	
PESCADINHA.....	14	1	13	-	9 074	
PREJEREBÁ.....	5	-	5	-	5 000	
ROBALO.....	38	-	8	31	50 852	
RONCADDR.....	8	1	1	6	2 276	
SABERE.....	8	-	7	1	11 118	
SARDINHA.....	10	-	8	2	8 443	
SERIGADO.....	42	5	0	36	103 349	
SERRA.....	2	-	2	0	4 101	
TAINHA.....	56	-	23	33	83 515	
UBARANA.....	1	-	1	-	1 350	
VERMELHO.....	73	12	18	42	175 169	
XAREU.....	18	0	11	7	20 570	
XERELETE.....	13	2	2	9	26 012	
CRUSTACEOS.....	1 217	571	228	418	1 144 425	
CAMARÃO.....	581	490	24	67	667 291	
CAMARÃO-BRANCO.....	40	18	22	-	231 802	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	163	63	100	0	163 300	
CARANGUEJO.....	352	-	77	274	65 749	
GUAIAMUM.....	34	-	2	33	6 844	
SIRI.....	46	-	2	44	9 439	
MOLUSCOS.....	28	-	16	12	14 404	
MAÇUNIM.....	0	-	-	0	15	
OSTRA.....	22	-	12	10	1 782	
SURURU.....	6	-	4	2	12 607	
BAHIA.....	12 560	1 277	7 842	3 441	10 464 675	

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

B. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES.....	7 550	783	4 707	2 060	6 235 724
AGULHA.....	15	2	7	6	12 443
AGULHÃO.....	6	0	5	1	3 106
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	1	-	-	158
ALBACORA (ATUM).....	160	22	122	17	118 425
ARIACO.....	19	5	14	-	7 255
ARRAIA.....	439	40	214	186	332 163
BADEJO.....	190	65	120	5	188 895
BAGRE.....	87	6	48	34	44 232
BAJACU.....	2	-	2	-	1 132
BARBUDO.....	12	-	8	4	6 174
BETARA.....	55	-	55	-	16 170
BICUDA.....	3	-	3	-	3 470
BIJUPIRA.....	9	0	8	0	7 093
BIQUARA.....	11	3	8	-	6 013
BONITO.....	37	13	22	3	14 023
BUDIÃO-BATATA.....	67	-	63	4	33 530
CAÇÃO.....	511	40	349	121	226 123
CANGULO.....	136	4	129	3	57 076
CARAPEBA.....	120	-	102	18	82 383
CAVALA.....	283	23	143	117	328 843
CHERNÊ.....	2	1	0	1	1 184
CHICHARRO.....	6	0	6	-	3 729
CIOPA.....	81	4	69	9	74 732
CONGRO.....	2	-	1	1	255
CORVINA.....	317	5	98	214	310 427
DOURADO.....	91	15	76	1	89 076
ENCHOVA.....	8	-	8	-	2 642
ESPADA.....	1	-	1	-	520
GAROUPA.....	112	5	106	2	73 767
GORDINHO.....	2	-	2	-	580
GUAIUBA.....	489	264	169	56	348 400
GUARAXIMBORA.....	15	12	2	1	6 905
MANGANGA.....	0	-	0	-	118
MANJUBA.....	356	-	252	104	134 994
MARIQUITA.....	1	-	1	-	1 185
MERO.....	146	2	123	21	119 554
MIRORO.....	9	-	6	4	2 442
MOREIA.....	37	-	18	20	18 235
OUTROS CARANGIDEOS.....	652	76	443	133	744 707
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	2 888
OVEVA.....	8	-	8	-	4 583
PEIXE-PEDRA.....	16	-	-	16	15 058

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	38
PESCADA.....	551	0	283	268	548 630
PESCADA-AMARELA.....	44	-	44	-	39 507
PESCADA-CAMBUÇU.....	7	-	-	7	6 210
PESCADINHA.....	12	-	9	3	4 776
PIRA.....	22	-	22	0	15 004
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	467
ROBALO.....	261	3	162	95	274 842
RONCADOR.....	10	-	9	1	6 439
SABERE.....	20	5	9	7	17 004
SARDA.....	60	27	33	-	18 630
SARDINHA.....	99	4	70	25	47 118
SERRA.....	16	2	13	2	10 544
TAINHA.....	767	14	526	227	588 152
UBARANA.....	0	-	0	-	96
VERMELHO.....	689	82	443	164	765 131
XAREU.....	202	6	154	43	152 248
XERELETE.....	241	26	108	107	283 635
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	22	-	8	14	11 097
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7	7	-	-	1 469
CRUSTACEOS.....	4 556	495	2 988	1 073	3 394 822
CAMARÃO.....	645	57	489	100	758 249
CAMARÃO-BRANCO.....	898	198	700	1	200 052
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	474	240	218	16	109 819
CARANGUEJO.....	1 129	-	-809	321	531 573
GUAIAMUM.....	304	-	74	230	204 274
LAGOSTA.....	189	-	36	153	830 182
SIRI.....	916	-	663	253	760 674
MOLUSCOS.....	454	-	146	307	833 549
LULA.....	0	-	0	-	470
OSTRA.....	96	-	62	35	97 562
POLVO.....	209	-	0	209	620 670
SURURU.....	30	-	26	4	30 740
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	118	-	58	60	84 107
QUELONIOS.....	1	-	0	1	580
TARTARUGA.....	1	-	0	1	580
ESPIRITO SANTO.....	7 640	3 642	3 788	209	3 387 900
PEIXES.....	6 022	2 807	3 082	133	1 864 287
ALBACORA (ATUM).....	22	12	11	-	5 462

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARIACO.....	2	2	-	0	275
ARRAIA.....	25	19	3	3	2 499
BADEJO.....	146	131	14	1	65 241
BAGRE.....	55	10	42	3	25 755
BAIACU.....	31	4	24	2	7 168
BETARA.....	3	2	1	-	3 026
BIJUPIRA.....	0	0	-	0	4
BIQUARA.....	5	0	5	0	1 162
BONITO.....	12	-	10	2	3 126
CAÇÃO.....	314	121	179	15	103 699
CAMURUPIM.....	0	0	-	-	15
CANGULO.....	2 242	839	1 366	37	404 943
CARAPEBA.....	3	-	2	2	2 860
CAVALA.....	0	0	-	-	25
CHERNE.....	79	3	77	-	95 106
CHICHARRO.....	46	25	20	1	11 734
CIOBA.....	383	361	21	1	65 814
CORVINA.....	49	5	40	4	19 792
DOURADO.....	712	160	551	1	348 151
ENCHOVA.....	6	-	6	-	4 960
ESPADA.....	0	-	0	-	66
GAROUPA.....	512	503	9	0	80 219
LINGUADO.....	2	-	2	-	2 400
MERO.....	27	19	7	1	7 434
NAMORADO.....	9	-	9	-	7 700
OLHO-DE-CÃO.....	1	1	-	-	37
OUTROS CARANGIDEOS.....	13	2	12	-	5 015
PARGO.....	604	132	468	5	369 318
PESCADA.....	39	2	22	16	24 617
PESCADA-CAMBUÇU.....	1	1	-	1	310
PESCADA-OLHUDA.....	1	-	1	-	175
PESCADINHA.....	102	66	20	16	17 311
PIRAGICA.....	10	10	-	-	1 636
PREJEREBÁ.....	0	0	-	0	21
ROBALO.....	19	0	12	7	31 068
RONCADOR.....	18	11	5	3	3 508
SABERE.....	15	0	15	-	6 923
SARDA.....	14	1	11	2	8 210
SARDINHA.....	20	20	-	0	6 296
TAINHA.....	29	-	19	10	17 743
VERMELHO.....	349	345	4	0	56 478
VIOLA.....	0	0	-	-	12
XAREU.....	4	2	3	0	1 454
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	94	-	94	-	44 517

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	1 605	836	693	75	1 507 014	
CAMARÃO.....	3	-	-	3	2 240	
CAMARÃO-BRANCO.....	9	5	0	4	8 799	
CAMARÃO-ROSA.....	4	3	1	-	6 226	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	706	571	72	63	166 874	
CARANGUEJO.....	10	-	5	6	4 053	
LAGOSTA.....	866	257	609	-	1 315 051	
SIRI.....	8	-	7	1	3 770	
MOLUSCOS.....	13	-	13	-	16 600	
POLVO.....	13	-	13	-	16 600	
RIO DE JANEIRO.....	78 060	51 310	21 851	4 899	14 369 013	
PEIXES.....	73 643	51 203	19 741	2 700	12 773 040	
ABROTEA.....	11	6	5	-	2 691	
AGULHA.....	17	13	-	3	2 216	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	5	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	2	
ALBACORA (ATUM).....	3 716	3 691	5	20	1 117 601	
ALBACORA-BANDOLIM.....	7	7	-	-	536	
ARRAIA.....	171	111	22	39	18 242	
BADEJO.....	86	7	65	14	110 602	
BAGRE.....	365	117	131	118	39 270	
BAIACU.....	3	-	1	2	331	
BARBEIRO.....	1	1	-	-	26	
BATATA.....	61	51	3	7	26 502	
BETARA.....	1	0	-	1	163	
BICUDA.....	19	16	3	1	3 529	
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	784	
BONITO.....	734	586	112	36	133 771	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	656	406	250	-	163 896	
CAÇÃO.....	271	96	82	94	93 425	
CAMURUPIM.....	0	0	-	-	72	
CANGULO.....	363	45	279	40	30 038	
CARAPEBA.....	498	81	372	45	38 876	
CASTANHA.....	91	56	5	30	11 734	
CAVALA.....	34	2	1	31	10 846	
CAVALINHA.....	1 564	1 489	63	12	321 896	
CHERNE.....	123	39	59	24	161 052	
CHICHARRO.....	417	401	16	0	46 673	
CIOBA.....	1	1	-	-	401	
CONGRO.....	2	2	-	-	348	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CORVINA.....	875	237	472	166	257 889	
DOURADO.....	265	116	45	104	110 745	
ENCHOVA.....	457	229	115	113	149 197	
ENXADA.....	0	0	-	-	57	
ESPADA.....	165	72	67	26	24 603	
GAROUPA.....	86	33	34	20	37 636	
GOETE.....	355	157	2	197	47 292	
GORDINHO.....	109	101	-	8	9 678	
LINGUADO.....	82	53	26	3	76 762	
MANGANGA.....	3	3	-	-	219	
MANJUBA.....	35	1	28	6	8 932	
MARIQUITA.....	1 027	1 027	-	-	16 232	
MERO.....	8	1	3	4	8 734	
MIRA-CEU.....	0	0	-	-	5	
MIRAGUAIA.....	81	1	75	5	20 602	
NAMORADO.....	84	31	37	16	51 517	
OLHO-DE-CÃO.....	13	5	0	8	3 361	
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 165	592	380	193	185 292	
OUTROS ESPARIDEOS.....	10	1	2	7	2 272	
PARATI.....	310	15	223	72	66 153	
PARGO.....	588	135	271	183	213 852	
PEIXE-PORCO.....	153	129	18	6	19 263	
PESCADA.....	119	19	85	15	34 250	
PESCADA-AMARELA.....	2	0	2	0	2 690	
PESCADA-CAMBUÇU.....	3	3	-	-	1 438	
PESCADA-OLHUDA.....	301	176	3	122	36 840	
PESCADINHA.....	528	225	182	121	149 782	
PIRAGICA.....	5	1	-	4	872	
PREJEREBA.....	2	0	1	0	305	
ROBALO.....	94	4	48	42	90 609	
RONCADOR.....	142	51	67	24	15 109	
SARAMONETE.....	43	43	-	-	17 810	
SARDA.....	7	0	4	3	1 944	
SARDINHA.....	53 861	38 802	14 836	222	8 150 251	
SAVELHA.....	267	221	42	4	22 601	
SERRA.....	106	62	39	4	22 560	
TAINHA.....	632	22	402	208	171 709	
TIRA-VIRA.....	88	82	-	6	20 222	
UBARANA.....	19	4	16	-	2 740	
VERMELHO.....	8	2	-	6	3 768	
VIOLA.....	17	12	-	5	2 483	
VOADOR.....	9	9	-	-	451	
XAREU.....	41	22	17	2	7 980	
XERELETE.....	328	181	109	37	80 245	

B. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
	QUANTIDADE (T)				
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	8	6	-	2	3 517
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 926	1 093	612	220	287 040
CRUSTACEOS.....	4 281	104	2 062	2 115	1 458 798
CAMARÃO.....	452	19	324	109	474 863
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 195	-	1 267	927	303 157
CAMARÃO-BRANCO.....	88	3	81	3	97 212
CAMARÃO-ROSA.....	570	31	26	512	222 124
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	735	31	286	418	292 734
CARANGUEJO.....	44	12	2	31	17 805
GUAIAMUM.....	2	-	-	2	400
LAGOSTA.....	7	0	0	6	11 175
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	101
SIRI.....	189	7	75	107	39 227
MOLUSCOS.....	135	4	48	84	137 176
LULA.....	64	3	42	19	86 454
MEXILHÃO.....	24	0	4	20	7 723
OSTRA.....	41	-	-	41	38 474
POLVO.....	2	1	1	0	2 910
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	4	0	0	4	1 615
SAO PAULO.....	44 091	35 599	1 683	6 808	12 752 554
PEIXES.....	38 536	30 593	1 214	6 729	7 385 311
ABROTEA.....	159	139	-	20	36 020
AGULHA.....	1	-	1	1	282
AGULHÃO.....	136	111	-	25	65 427
AGULHÃO-BANDEIRA.....	512	462	0	50	254 004
ALBACORA (ATUM).....	296	280	-	16	275 140
ALBACORA-BANDOLIM.....	0	0	-	-	3
ALBACORA-LAGE.....	4	2	-	2	1 002
ARRAIA.....	148	137	0	12	10 146
BADEJO.....	1	1	-	-	2 730
BAGRE.....	281	245	21	15	59 377
BATATA.....	5	5	-	-	1 318
BETARA.....	310	272	33	5	52 395
BICUDA.....	98	98	1	0	12 685
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	0
BONITO.....	785	705	6	74	147 728
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	17	4	-	13	5 979
CABRINHA.....	192	187	-	5	10 159
CAÇÃO.....	2 411	2 176	123	112	558 511
CANGULO.....	1	-	1	0	1 262

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
CARAPEBA.....	23	0	4	18	4 132	
CASTANHA.....	2 248	2 091	-	157	211 246	
CAVALA.....	3	0	2	1	3 403	
CAVALINHA.....	391	309	0	81	49 975	
CHERNE.....	33	31	2	0	22 720	
CHICHARRO.....	378	339	-	39	32 032	
CIOBA.....	16	16	-	0	2 951	
CONGRO.....	23	23	-	-	3 888	
CORVINA.....	2 767	2 231	198	338	577 366	
DOURADO.....	110	104	-	6	53 333	
ENCHOVA.....	36	30	5	1	28 516	
ESPADA.....	113	71	23	19	21 996	
GAROUPA.....	18	13	4	2	11 790	
GOETE.....	766	660	18	88	176 010	
GORDINHO.....	64	62	0	2	5 159	
GUAIUBA.....	150	150	-	-	52 174	
GURIJUBA.....	8	8	-	-	1 910	
LINGUADO.....	979	957	2	19	752 700	
MANJUBA.....	645	447	199	-	114 312	
MERLUZA.....	52	51	-	1	3 706	
MERO.....	1	0	1	-	470	
MIRAGUAIA.....	29	26	3	0	3 719	
MOREIA.....	18	17	-	1	2 003	
NAMORADO.....	64	57	6	0	42 282	
OLHO-DE-CÃO.....	2	0	-	2	234	
OUTROS CARANGIDEOS.....	257	210	24	23	36 945	
OVEVA.....	2	1	1	-	459	
PARATI.....	41	11	30	-	14 922	
PARGO.....	141	141	-	0	79 103	
PEIXE-PORCO.....	708	594	-	114	154 705	
PESCADA.....	670	463	61	146	240 106	
PESCADA-AMARELA.....	235	226	9	-	81 125	
PESCADA-CAMBUÇU.....	177	116	4	57	90 618	
PESCADA-OLHUDA.....	1 381	1 381	-	1	222 029	
PESCADINHA.....	1 048	4	10	1 034	222 989	
PIRAGICA.....	3	0	0	3	351	
PREJEREBA.....	2	0	2	-	908	
ROBALO.....	26	16	9	1	27 483	
RONCADOR.....	50	50	1	0	4 965	
SABERE.....	4	4	0	-	486	
SARAMONETE.....	169	167	0	3	29 654	
SARDINHA.....	16 839	12 673	280	3 885	2 223 091	
SAVELHA.....	116	115	-	0	4 686	
SERRA.....	25	6	16	4	9 827	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
TAINHA.....	171	76	86	9	85 065	
TIRA-VIRA.....	87	84	-	3	8 254	
UBARANA.....	0	0	-	-	4	
UBARANA-RATO.....	5	3	-	2	890	
VERMELHO.....	16	9	1	6	5 186	
VIOLA.....	119	119	-	-	13 418	
VOADOR.....	0	-	0	-	30	
XAREU.....	17	16	1	-	3 528	
XERELETE.....	4	2	1	1	1 081	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	0	0	70	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 927	1 588	28	311	151 140	
CRUSTACEOS.....	5 375	4 860	456	59	5 229 568	
CAMARÃO.....	1	-	1	-	1 751	
CAMARÃO-BRANCO.....	300	285	15	0	424 697	
CAMARÃO-ROSA.....	1 011	995	3	13	2 859 191	
CAMARÃO-SANTANA.....	1 432	1 400	0	32	564 229	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	2 582	2 165	411	6	1 334 841	
CARANGUEJO.....	12	-	10	2	10 931	
LAGOSTA.....	0	0	-	0	859	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	12	12	-	-	20 172	
SIRI.....	22	-	17	5	11 297	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	3	-	0	1 600	
MOLUSCOS.....	179	146	13	20	137 674	
LULA.....	88	81	0	6	61 658	
OSTRA.....	13	-	9	4	12 811	
POLVO.....	23	23	-	0	23 840	
VIEIRA.....	32	32	-	-	22 860	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	24	10	4	10	16 505	
PARANA.....	603	46	557	-	266 790	
PEIXES.....	229	-	229	-	79 350	
ARRAIA.....	3	-	3	-	493	
BADEJO.....	2	-	2	-	891	
BAGRE.....	20	-	20	-	4 565	
BAICU.....	6	-	6	-	1 977	
BETARA.....	9	-	9	-	4 299	
CAÇÃO.....	17	-	17	-	6 025	
CARAPEBA.....	1	-	1	-	93	
CAVALA.....	15	-	15	-	6 219	
CORVINA.....	17	-	17	-	2 781	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	243	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ESPADA.....	0	-	0	-	8
GAROUPA.....	2	-	2	-	908
LINGUADO.....	1	-	1	-	288
MANJUBA.....	1	-	1	-	290
MIRAGUAIA.....	1	-	1	-	477
OUTROS CARANGIDEOS.....	0	-	0	-	15
PARATI.....	13	-	13	-	3 865
PESCADA-AMARELA.....	11	-	11	-	7 299
PESCADA-CAMBUÇU.....	7	-	7	-	4 190
PESCADINHA.....	31	-	31	-	12 544
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	615
ROBALO.....	5	-	5	-	3 262
RONCADOR.....	0	-	0	-	12
SABERE.....	0	-	0	-	5
SARDINHA.....	7	-	7	-	1 432
TAINHA.....	6	-	6	-	4 523
VERMELHO.....	0	-	0	-	168
XERELETE.....	2	-	2	-	511
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	49	-	49	-	11 352
CRUSTACEOS.....	357	46	310	-	182 941
CAMARÃO-BRANCO.....	26	0	26	-	46 018
CAMARÃO-ROSA.....	5	0	4	-	11 042
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	293	46	247	-	114 437
CARANGUEJO.....	21	-	21	-	7 532
SIRI.....	12	-	12	-	3 912
MOLUSCOS.....	18	-	18	-	4 499
MEXILHÃO.....	3	-	3	-	838
OSTRA.....	11	-	11	-	2 433
SURURU.....	5	-	5	-	1 229
SANTA CATARINA.....	64 993	57 735	7 258	-	11 892 676
PEIXES.....	59 908	54 097	5 811	-	9 037 145
ABROTEA.....	573	248	325	-	51 155
AGULHÃO.....	20	20	-	-	1 615
ALBACORA (ATUM).....	154	150	4	-	48 572
ALBACORA-BANDOLIM.....	39	39	-	-	8 874
ARRAIA.....	196	182	14	-	9 591
BADEJO.....	25	24	2	-	1 487
BAGRE.....	858	642	216	-	186 834
BATATA.....	55	55	-	-	9 020
BETARA.....	343	171	172	-	75 660

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BONITO.....	1 172	1 169	3	-	183 865	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 192	3 192	-	-	1 160 255	
CABRINHA.....	122	122	0	-	6 588	
CAÇÃO.....	2 317	1 793	524	-	392 415	
CARAPEBA.....	37	14	24	-	1 763	
CASTANHA.....	5 163	5 154	8	-	642 877	
CAVALA.....	1	1	-	-	105	
CAVALINHA.....	6 567	6 551	16	-	544 445	
CHERNE.....	37	37	-	-	11 933	
CHICHARRO.....	1 593	1 593	-	-	71 134	
CIOBA.....	6	6	-	-	605	
CONGRO.....	0	0	-	-	5	
CORVINA.....	6 823	4 141	2 682	-	961 170	
DOURADO.....	189	189	-	-	56 377	
ENCHOVA.....	1 257	811	446	-	275 533	
ESPADA.....	292	108	184	-	20 614	
GAROUPA.....	5	0	5	-	2 042	
GOETE.....	307	302	5	-	38 180	
GORDINHO.....	141	92	49	-	15 944	
LINGUADO.....	223	190	32	-	117 254	
MANJUBA.....	352	293	59	-	20 564	
MERLUZA.....	389	389	-	-	68 852	
MERO.....	0	-	0	-	8	
MIRAGUAIA.....	5	2	2	-	893	
MIRORO.....	0	0	-	-	28	
MOREIA.....	44	44	-	-	1 604	
NAMORADO.....	2	2	-	-	506	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	587	449	139	-	67 861	
PARATI.....	39	1	38	-	11 615	
PARGO.....	0	0	-	-	9	
PEIXE-PORCO.....	160	155	4	-	20 996	
PEIXE-REI.....	87	-	87	-	17 704	
PESCADA.....	881	848	33	-	107 752	
PESCADA-AMARELA.....	1	-	1	-	346	
PESCADA-CAMBUÇU.....	31	29	1	-	11 379	
PESCADA-OLHUDA.....	797	713	85	-	142 318	
PESCADINHA.....	878	799	78	-	116 874	
PIRAGICA.....	1	-	1	-	250	
PREJEREBA.....	5	-	5	-	1 968	
ROBALO.....	2	0	2	-	1 626	
RONCADOR.....	641	614	27	-	36 797	
SABERE.....	35	22	13	-	4 839	
SARAMONETE.....	30	30	-	-	6 072	
SARDINHA.....	19 704	19 703	1	-	3 162 854	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ESPADA.....	0	-	0	-	8
GAROUPA.....	2	-	2	-	908
LINGUADO.....	1	-	1	-	288
MANJUBA.....	1	-	1	-	290
MIRAGUAIA.....	1	-	1	-	477
OUTROS CARANGIDEOS.....	0	-	0	-	15
PARATI.....	13	-	13	-	3 865
PESCADA-AMARELA.....	11	-	11	-	7 299
PESCADA-CAMBUÇU.....	7	-	7	-	4 190
PESCADINHA.....	31	-	31	-	12 544
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	615
ROBALO.....	5	-	5	-	3 262
RONCADOR.....	0	-	0	-	12
SABERE.....	0	-	0	-	5
SARDINHA.....	7	-	7	-	1 432
TAINHA.....	6	-	6	-	4 523
VERMELHO.....	0	-	0	-	168
XERELETE.....	2	-	2	-	511
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	49	-	49	-	11 352
CRUSTACEOS.....	357	46	310	-	182 941
CAMARÃO-BRANCO.....	26	0	26	-	46 018
CAMARÃO-ROSA.....	5	0	4	-	11 042
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	293	46	247	-	114 437
CARANGUEJO.....	21	-	21	-	7 532
SIRI.....	12	-	12	-	3 912
MOLUSCOS.....	18	-	18	-	4 499
MEXILHÃO.....	3	-	3	-	838
OSTRA.....	11	-	11	-	2 433
SURURU.....	5	-	5	-	1 229
SANTA CATARINA.....	64 993	57 735	7 258	-	11 892 676
PEIXES.....	59 908	54 097	5 811	-	9 037 145
ABROTEA.....	573	248	325	-	51 155
AGULHÃO.....	20	20	-	-	1 615
ALBACORA (ATUM).....	154	150	4	-	48 572
ALBACORA-BANDOLIM.....	39	39	-	-	8 874
ARRAIA.....	196	182	14	-	9 591
BADEJO.....	25	24	2	-	1 487
BAGRE.....	858	642	216	-	186 834
BATATA.....	55	55	-	-	9 020
BETARA.....	343	171	172	-	75 660

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BONITO.....	1 172	1 169	3	-	183 865
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 192	3 192	-	-	1 160 255
CABRINHA.....	122	122	0	-	6 588
CAÇÃO.....	2 317	1 793	524	-	392 415
CARAPEBA.....	37	14	24	-	1 763
CASTANHA.....	5 163	5 154	8	-	642 877
CAVALA.....	1	1	-	-	105
CAVALINHA.....	6 567	6 551	16	-	544 445
CHERNE.....	37	37	-	-	11 933
CHICHARRO.....	1 593	1 593	-	-	71 134
CIOBA.....	6	6	-	-	605
CONGRO.....	0	0	-	-	5
CORVINA.....	6 823	4 141	2 682	-	961 170
DOURADO.....	189	189	-	-	56 377
ENCHOVA.....	1 257	811	446	-	275 533
ESPADA.....	292	108	184	-	20 614
GAROUPA.....	5	0	5	-	2 042
GOETE.....	307	302	5	-	38 180
GORDINHO.....	141	92	49	-	15 944
LINGUADO.....	223	190	32	-	117 254
MANJUBA.....	352	293	59	-	20 564
MERLUZA.....	389	389	-	-	68 852
MERO.....	0	-	0	-	8
MIRAGUAIA.....	5	2	2	-	893
MIRORO.....	0	0	-	-	28
MOREIA.....	44	44	-	-	1 604
NAMORADO.....	2	2	-	-	506
OUTROS CARANGIDEOS.....	587	449	139	-	67 861
PARATI.....	39	1	38	-	11 615
PARGO.....	0	0	-	-	9
PEIXE-PORCO.....	160	155	4	-	20 996
PEIXE-REI.....	87	-	87	-	17 704
PESCADA.....	881	848	33	-	107 752
PESCADA-AMARELA.....	1	-	1	-	346
PESCADA-CAMBUÇU.....	31	29	1	-	11 379
PESCADA-OLHUDA.....	797	713	85	-	142 318
PESCADINHA.....	878	799	78	-	116 874
PIRAGICA.....	1	-	1	-	250
PREJEREBA.....	5	-	5	-	1 968
ROBALO.....	2	0	2	-	1 626
RONCADOR.....	641	614	27	-	36 797
SABERE.....	35	22	13	-	4 839
SARAMONETE.....	30	30	-	-	6 072
SARDINHA.....	19 704	19 703	1	-	3 162 854

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SAVELHA.....	308	306	2	-	5 259
SERRA.....	16	1	15	-	2 989
TAINHA.....	334	17	318	-	116 633
TIRA-VIRA.....	7	7	-	-	463
VERMELHO.....	0	0	-	-	205
VIOLA.....	93	92	2	-	6 883
XAREU.....	1	1	-	-	110
XERELETE.....	22	8	14	-	2 669
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2 749	2 576	173	-	202 308
CRUSTACEOS.....	4 927	3 552	1 376	-	2 808 016
CAMARÃO.....	1 249	1 249	-	-	795 489
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	0	-	0	-	6
CAMARÃO-BRANCO.....	87	0	87	-	201 342
CAMARÃO-ROSA.....	1 080	472	608	-	1 129 064
CAMARÃO-SANTANA.....	1 174	727	447	-	268 619
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	780	631	148	-	302 982
CARANGUEJO.....	3	-	3	-	146
LAGOSTA.....	1	-	1	-	2 015
SIRI.....	526	444	82	-	86 612
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	28	28	-	-	21 742
MOLUSCOS.....	157	86	71	-	47 496
LULA.....	75	55	20	-	38 274
POLVO.....	1	1	-	-	400
VIEIRA.....	0	0	-	-	250
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	81	30	51	-	8 572
QUELONIOS.....	0	0	-	-	18
TARTARUGA.....	0	0	-	-	18
RIO GRANDE DO SUL.....	45 085	37 297	7 788	0	7 535 257
PEIXES.....	41 562	35 437	6 125	0	6 554 477
ABROTEA.....	287	199	88	-	18 783
AGULHÃO-BANDEIRA.....	13	13	-	-	9 560
ALBACORA (ATUM).....	1 774	1 774	-	-	478 190
ALBACORA-BANDOLIM.....	1	1	-	-	221
ALBACORA-BRANCA.....	1	1	-	-	435
ALBACORA-LAGE.....	3	3	-	-	947
ARRAIÁ.....	427	337	90	-	10 191
BAGRE.....	739	134	605	-	153 236
BATATA.....	3	3	-	-	893
BETARA.....	252	37	216	-	44 935
CABRINHA.....	304	303	1	-	11 058
CAÇÃO.....	3 801	3 156	646	-	610 440

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CASTANHA.....	4 464	4 328	136	-	-	385 863
CAVALA.....	1 674	1 674	-	-	-	250 339
CAVALINHA.....	3 338	3 338	-	-	-	162 170
CHERNE.....	42	42	1	-	-	5 014
CHICHARRO.....	567	567	-	-	-	17 130
CONGRO.....	302	301	1	-	-	226 659
CORVINA.....	5 567	3 701	1 866	0	-	820 975
ENCHOVA.....	1 648	1 276	372	-	-	217 016
ESPADA.....	1	0	0	-	-	24
GAROUPA.....	45	0	45	-	-	6 384
GOETE.....	26	26	0	-	-	1 886
GORDINHO.....	1	0	1	-	-	11
LINGUADO.....	505	340	166	-	-	277 816
MANJUBA.....	6	6	-	-	-	800
MERLUZA.....	7 954	7 954	-	-	-	1 950 832
MERO.....	3	-	3	-	-	658
MIRAGUAIA.....	155	92	64	-	-	16 963
MOREIA.....	95	95	-	-	-	2 343
NAMORADO.....	96	96	-	-	-	49 131
OUTROS CARANGIDEOS.....	924	832	92	-	-	74 579
PARGO.....	232	220	12	-	-	77 578
PEIXE-PORCO.....	526	526	-	-	-	16 751
PEIXE-REI.....	89	1	88	-	-	6 347
PESCADA.....	2 125	2 065	60	-	-	121 924
PESCADA-OLHUDA.....	304	39	265	-	-	37 405
PESCADINHA.....	744	450	294	-	-	80 317
ROBALO.....	45	-	45	-	-	10 800
RONCADOR.....	23	11	12	-	-	1 267
SARAMONETE.....	16	16	-	-	-	958
SARDINHA.....	29	-	29	-	-	1 157
SAVELHA.....	885	808	77	-	-	12 802
TAINHA.....	884	141	743	0	-	364 432
TIRA-VIRA.....	84	84	-	-	-	3 068
VIOLA.....	158	59	100	-	-	11 528
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	-	9
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	397	390	7	-	-	2 652
CRUSTACEOS.....	3 444	1 826	1 618	-	-	951 469
CAMARÃO.....	1 897	1 781	116	-	-	494 150
CAMARÃO-SANTANA.....	33	33	-	-	-	19 211
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	493	13	480	-	-	145 908
SIRI.....	1 022	-	1 022	-	-	292 200
MOLUSCOS.....	78	33	45	-	-	29 311
LULA.....	33	33	-	-	-	5 311
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	45	-	45	-	-	24 000

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	146	120	1	25	298 333	
PEIXES.....	111	96	1	15	210 380	
BRANQUINHA.....	1	-	1	-	480	
CARPA.....	25	18	-	7	12 058	
CURIMATÃ.....	1	1	-	0	677	
MUÇUM.....	1	1	-	-	2 964	
TAMBAQUI.....	3	1	-	3	1 286	
TILAPIA.....	4	3	-	1	2 276	
TRAIRA (JEJU).....	0	0	-	-	128	
TRUTA.....	75	71	-	4	190 511	
CRUSTACEOS.....	35	24	-	11	87 953	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	35	24	-	11	87 953	
PARA.....	1	-	1	-	480	
PEIXES.....	1	-	1	-	480	
BRANQUINHA.....	1	-	1	-	480	
PERNAMBUCO.....	16	-	-	16	50 752	
PEIXES.....	6	-	-	6	1 952	
CARPA.....	3	-	-	3	990	
TAMBAQUI.....	3	-	-	3	962	
CRUSTACEOS.....	11	-	-	11	48 800	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	11	-	-	11	48 800	
ALAGOAS.....	15	15	-	-	30 545	
CRUSTACEOS.....	15	15	-	-	30 545	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	15	15	-	-	30 545	
SERGIPE.....	0	-	-	0	420	
PEIXES.....	0	-	-	0	420	
CURIMATÃ.....	0	-	-	0	300	
TILAPIA.....	0	-	-	0	120	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
	QUANTIDADE (T)				
MINAS GERAIS.....	4	-	-	4	6 751
PEIXES.....	4	-	-	4	6 751
CARPA.....	1	-	-	1	1 000
TILÁPIA.....	1	-	-	1	720
TRUTA.....	3	-	-	3	5 031
RIO DE JANEIRO.....	37	37	-	-	22 746
PEIXES.....	27	27	-	-	14 140
CARPA.....	18	18	-	-	7 328
CURIMATÃ.....	1	1	-	-	297
TAMBAQUI.....	1	1	-	-	324
TILÁPIA.....	3	3	-	-	1 172
TRAÍRA (JEJU).....	0	0	-	-	126
TRUTA.....	4	4	-	-	4 890
CRUSTACEOS.....	10	10	-	-	8 609
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	10	10	-	-	8 609
SÃO PAULO.....	71	68	-	3	185 034
PEIXES.....	71	68	-	3	185 034
CARPA.....	1	-	-	1	1 240
CURIMATÃ.....	0	-	-	0	80
MUÇUM.....	1	1	-	-	2 964
TILÁPIA.....	0	-	-	0	160
TRUTA.....	68	67	-	1	180 590
RIO GRANDE DO SUL.....	1	-	-	1	884
PEIXES.....	1	-	-	1	884
CARPA.....	1	-	-	1	780
TILÁPIA.....	0	-	-	0	104
GOIAS.....	1	-	-	1	720
PEIXES.....	1	-	-	1	720
CARPA.....	1	-	-	1	720

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1988

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	474	474	-	-	585 616	
CRUSTACEOS.....	324	324	-	-	580 116	
CAMARÃO.....	272	272	-	-	537 880	
CAMARÃO-BRANCO.....	21	21	-	-	21 783	
CAMARÃO-ROSA.....	32	32	-	-	20 453	
MOLUSCOS.....	150	150	-	-	5 500	
OSTRA.....	150	150	-	-	5 500	
MARANHAO.....	48	48	-	-	41 295	
CRUSTACEOS.....	46	48	-	-	41 295	
CAMARÃO-BRANCO.....	16	16	-	-	20 841	
CAMARÃO-ROSA.....	32	32	-	-	20 453	
PIAUI.....	74	74	-	-	100 638	
CRUSTACEOS.....	74	74	-	-	100 638	
CAMARÃO.....	74	74	-	-	100 638	
CEARA.....	78	78	-	-	89 624	
CRUSTACEOS.....	78	78	-	-	89 624	
CAMARÃO.....	78	78	-	-	89 624	
RIO GRANDE DO NORTE.....	49	49	-	-	49 117	
CRUSTACEOS.....	49	49	-	-	49 117	
CAMARÃO.....	49	49	-	-	49 117	
BAHIA.....	76	76	-	-	299 442	
CRUSTACEOS.....	76	76	-	-	299 442	
CAMARÃO.....	71	71	-	-	298 500	
CAMARÃO-BRANCO.....	5	5	-	-	942	
SÃO PAULO.....	150	150	-	-	5 500	
MOLUSCOS.....	150	150	-	-	5 500	
OSTRA.....	150	150	-	-	5 500	

P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
 PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

2º SEMESTRE
 1988
 Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

1.1- Embarcações existentes em 31-12-88

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

1.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 31-12-88

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHÉIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZÓIS			

